

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA)

Unidades Gestora (UG): 030101



WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva de Gestão da SEMA

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da SEMA



Sumário

1. Introdução	6
2. Setores Administrativos	7
2.1. Financeiro	7
2.1.1. Gestão Orçamentária	7
2.1.2. Dos créditos iniciais e adicionais	7
2.1.3. Demonstrativo de contratos	10
2.2. Gestão de Pessoal	40
2.3. Gestão Patrimonial	40
2.3.1. Mudanças e Melhorias efetivadas nos procedimentos da gestão patrimonial	41
2.3.2. Inventário Físico do Almoxarifado da SEMA	41
2.3.3. Inventário Físico dos bens da sede da SEMA	42
2.3.4. Inventário Físico de bens do Depósito de Inservíveis	43
2.3.5. Inventário de bens das Unidades de Conservação (UC)	43
2.3.6. Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais – CMF	45
2.3.7. Inventário Físico do Almoxarifado da SEMA	45
2.3.8. Inventário Físico dos bens alocados em todos os setores/áreas da SEMA	45
2.3.9. Padronização de metodologia para registro de bens	45
2.4. Transparência	46
2.4.1. Ouvidoria	46
2.4.2. Respostas e prazos	48
3. Área técnica	50
3.1. Ações de prevenção, controle e combate ao desmatamento e às queimadas	50
3.2. Projeto Floresta Viva	51
3.2.1. Descrição da situação atual de execução das ações em curso	52
3.3. Políticas Públicas para impulsionar a regularização ambiental	61
3.3.1. Projeto de fomento ao CAR (ProjeCAR)	61
3.3.2. Novas metas e aditivos	61



3.4. Concessões florestais	62
3.5. Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas	63
3.6. Gestão de Unidades de Conservação.....	66
3.6.1. Autorizações de Pesquisa e visita	66
3.6.2. Ações de monitoramento de pressões ambientais.....	66
3.6.3. Programa ARPA	67
3.6.3.1. Ações de Combate à Covid-19 em Unidades de Conservação.....	68
3.6.3.2. Outras ações por meio do ARPA	69
3.6.4. Planos de gestão de Unidades de Conservação	69
3.6.5. Estudos para criação de novas Unidades de Conservação	70
3.6.6. Ordenamento territorial	70
3.6.7. Incentivo a cadeias produtivas.....	70
3.6.8. Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil	72
3.6.9. Monitoramento e tecnologia: Plataforma <i>Smart</i>	72
3.7. Ordenamento pesqueiro.....	72
3.7.1. Acordos de Pesca e legislação pesqueira	72
3.7.2. Manejo sustentável do pirarucu	73
3.7.3. Manejo sustentável do aruanã.....	73
3.7.4. Pesca esportiva.....	74
3.8. Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos	74
3.8.1. Programa Qualiágua.....	74
3.8.2. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão Das Águas (Progestão II)	74
3.8.3. Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês).....	75
3.8.4. Projeto de Reposição Hídrica	75
3.9. Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica	76
3.9.1. Doação de ração.....	76
3.9.2. Contratação de veterinários.....	76
3.9.3. Castramóvel.....	76
3.10. Núcleo de Educação Ambiental	77
3.10.1. Campanha de Prevenção às Queimadas e Desmatamento	77



3.10.2. Mutirão de Coleta de Resíduos no Igarapé do Jaraqui	78
3.10.3. Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais	78
3.10.4. Ações Educativas da Campanha Floresta Faz a Diferença	78
3.10.5. Unidade demonstrativa de roçado	79
3.10.6. Webinário de Monitoramento Ambiental: Queimadas e Desmatamento	79
3.10.7. Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (FOPES).....	79
3.10.8. Semana do Meio Ambiente.....	80
3.10.9. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas	80
3.10.10. Semana da Amazônia	81
3.10.11. Blitz Ambiental – Dia da Árvore	82
3.10.12. Outras atividades	82
3.11. Colegiados	82
3.11.1. Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM)	82
3.11.2. Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (CERBAC).....	84
3.11.3. Conselho de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CDSPCT/AM)	84
3.11.4. Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia (FAMC).....	84
3.11.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).....	84
3.11.6. Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS)	85



1. Introdução

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) foi criada por meio da Lei Complementar nº 4.163, de 09 de março de 2015, e alterada pela Lei nº 4.193, de 16 de julho de 2015. É um órgão da administração direta do Governo do Estado do Amazonas, dependente da fonte do governo.

A SEMA tem como objetivo executar as políticas e diretrizes em diferentes áreas para implementar os eixos ambientais, como recursos pesqueiros, florestais, áreas protegidas (Unidades de Conservação – UC), recursos hídricos, mudanças climáticas e monitoramento ambiental, buscando o fortalecimento da gestão e uso dos recursos necessários.

O Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, composto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), seus órgãos colegiados e por sua autarquia vinculada, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), tem como principal objetivo, formular e executar políticas públicas ambientais voltadas à proteção, manutenção e ordenamento do uso de seus recursos naturais, de forma a garantir e promover a melhoria da qualidade de vida de sua população, aliada à viabilização econômica de mecanismos e arranjos produtivos locais de forma articulada com instituições parcerias.

Para executar as políticas e diretrizes, a SEMA está estruturada nos seguintes eixos de atuação: gestão territorial e ambiental; política estadual florestal; ordenamento pesqueiro; gestão das Unidades de Conservação (UC) estaduais; mudanças climáticas e serviços ambientais; gestão de recursos hídricos; e apoio à regularização e controle ambiental. Os eixos visam orientar, priorizar e aprimorar a abordagem de planejamento e gestão do território, bem como, o ordenamento dos recursos naturais, de forma estratégica, participativa e articulada, com os demais órgãos de governo e da sociedade civil. Visa ainda, apoiar o desenvolvimento das capacidades das populações residentes e usuárias de áreas protegidas, para assegurar o equilíbrio entre o uso e a proteção dos recursos, de forma alinhada à conservação e manejo dos recursos naturais; além de melhorar as estratégias de ação de comando e controle.



2. Setores Administrativos

2.1. Financeiro

O presente relatório demonstra os resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no exercício de 2021, por meio do Balanço da Unidade Gestora 030101 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas da SEMA, a presente prestação de contas atende às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo constituída dos Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como dos demais Anexos previstos na Lei nº 2.423/96 e na Resolução nº 04/2016-TCE/AM.

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.1.1. Gestão Orçamentária

Em 2021 ficou fixado o orçamento de R\$ 21.321 milhões para Secretaria do Estado do Meio Ambiente. O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei nº 5.248, de 14/09/2020) e na Lei Orçamentária Anual 2020 (Lei nº 5.365, de 30/12/2020).

No decorrer do exercício de 2021, foi empenhado o valor de R\$ 15.230 milhões e executado R\$ 14.231 milhões.

O Departamento de Administração e Finanças (DEFIN) é responsável pelas atividades meio, atuando de forma segmentar, promovendo a supervisão e orientação das atividades da execução Financeira, Orçamentária, Contábil, Compras e Contratos.

2.1.2. Dos créditos iniciais e adicionais

A dotação orçamentária inicialmente fixada para o exercício foi R\$ 21.321 milhões para a SEMA. Ao longo do exercício, já deduzidas as anulações, foram acrescidos R\$ 36.854 milhões a título de suplementação e Dotação especial. O Crédito autorizado ao final do exercício foi da ordem de R\$ 58.175 milhões.



Os Recursos Orçamentários são representados por receitas oriundas da arrecadação do Estado, cuja transferências são de três naturezas: Repasses do Tesouro Estadual, Emendas Parlamentares e Intituições Financeiras, que constituem-se em fontes de financiamento, utilizadas pelo Poder Público em programas e ações onde a finalidade precípua é atender as necessidades e as demandas da sociedade.

No caso da SEMA, as receitas são representadas pelos recursos repassadas por meio das Intituições:

- **ANA - Agência Nacional de Águas**, visando atender ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês Hidrográficos – PROCOMITÊS, Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO e Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA;
- **BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social, destinado à implementações do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em imóveis com até quatro módulos fiscais no estado do Amazonas, no âmbito do PROJECAR;
- **Recursos oriundo da ADPF 568** - “Amazônia Legal – prevenção, fiscalização e ao combate do desmatamento, incêndios, florestas e ilícitos ambientais na Amazônia Legal, inclusive na faixa de fronteira”, diretamente a título de Gestão Ambiental, aplicações financeiras e serviços de fiscalização, dentre outras.

TABELA 2 - PROGRAMA DE TRABALHO/AÇÃO PROGRAMÁTICA

PROGRAMA DE TRABALHO/AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	IMPLEMENTAÇÃO	REDUÇÕES	AUTORIZADO	EMPENHADO	QUEAD O	DISPONÍVEL	EXECUTADO
18122000120010001 - 1000000	0,00	154,66	54,66	100,00	54,66	0,00	45,34	54,66
18122000120010001 - 160	1.220.000,00	802.017,38	787.024,28	1.234.993,10	1.137.187,79	0,00	97.805,31	1.042.615,35
18122000120030001 - 100	7.155.000,00	596.451,71	596.451,71	7.155.000,00	7.094.955,83	0,00	60.044,17	7.082.854,81
18122000120870001 - 160	360.000,00	0,00	2.371,80	357.628,20	327.485,02	0,00	30.143,18	223.381,44
18122000126430001 - 160	113.000,00	654,60	83.882,36	29.772,24	28.090,19	0,00	1.682,05	16.323,80
18122000115070001 -160	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18122000127730001 - 160	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
18122000127730011 - 160	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	303.228,22	0,00	16.771,78	303.228,22
18127324821470001 - 100	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
18127324821470001 - 160	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18127324821470001 - 280	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
181220001214700001 - 285	10.200.000,00	0,00	460.667,65	9.739.332,35	6.768,00	0,00	9.732.564,35	6.768,00
18122000121470001 - 321	0,00	12.273,45	0,00	12.273,45	0,00	0,00	12.273,45	0,00
18122000121470001 - 360	0,00	1.063,12	0,00	1.063,12	0,00	0,00	1.063,12	0,00



18122000121470001 - 415.4732	0,00	7.361.350,00	609.750,00	6.751.600,00	772.980,00	0,00	5.978.620,00	152.249,00
18127324821470001 - 480	0,00	3.333.915,96	0,00	3.333.915,96	0,00	0,00	0,00	0,00
18122000121470001 - 480.0393	0,00	0,00	0,00	0,00	14.786,53	0,00	0,00	14.786,53
18122000121470001 - 480.0805	0,00	0,00	0,00	0,00	532.848,81	0,00	0,00	532.848,81
18122000121470001 - 480.0830	0,00	0,00	0,00	0,00	128.654,77	0,00	0,00	128.654,77
18122000121470001 - 480.1062	0,00	0,00	0,00	0,00	881.991,11	0,00	0,00	881.991,11
18122000121470001 - 480.1063	0,00	0,00	0,00	0,00	784.437,65	0,00	0,00	784.437,65
18122000121470001 - 480.1142	0,00	0,00	0,00	0,00	3.084,65	0,00	0,00	3.084,65
18122000121470001 - 480.1143	0,00	0,00	0,00	0,00	13.950,38	0,00	0,00	13.950,38
18122000121470001 - 480.1144	0,00	0,00	0,00	0,00	553,15	0,00	0,00	553,15
18122000121470001 - 480.1145	0,00	0,00	0,00	0,00	3.084,65	0,00	0,00	3.084,65
18122000121470001 - 480.1146	0,00	0,00	0,00	0,00	3.084,65	0,00	0,00	3.084,65
18122000121470001 - 480.1147	0,00	0,00	0,00	0,00	3.406,25	0,00	0,00	3.406,25
18122000121470001 - 480.1148	0,00	0,00	0,00	0,00	13.628,78	0,00	0,00	13.628,78
18122000121470001 - 480.1149	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023,30	0,00	0,00	3.023,30
18122000121470001 - 480.1162	0,00	0,00	0,00	0,00	637,96	0,00	0,00	637,96
18122000121470001 - 480.1163	0,00	0,00	0,00	0,00	637,96	0,00	0,00	637,96
18122000121470001 - 480.1164	0,00	0,00	0,00	0,00	637,96	0,00	0,00	637,96
18122000121470000 - 480.1165	0,00	0,00	0,00	0,00	637,96	0,00	0,00	637,96
18122000121470001 - 480.1168	0,00	0,00	0,00	0,00	6.310,77	0,00	0,00	6.310,77
18122000121470001 - 480.1225	0,00	0,00	0,00	0,00	938.518,67	0,00	0,00	938.518,67
18122000121470001 - 485	0,00	1.502.375,67	40.000,00	1.462.375,67	492.022,63	0,00	970.353,04	476.633,52
18127330227290001 - 160	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18331000120040001 - 160	516.000,00	0,00	123.555,00	392.445,00	392.445,00	0,00	0,00	251.891,38
18541324821440001 - 145	0,00	671.623,11	0,00	671.623,11	671.623,11	0,00	0,00	671.623,11
18541324821440001 - 160	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324824500001 - 160	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324824510001 - 160	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324826650001 - 160	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324827240001 - 160	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324827270001 - 160	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324827280001 - 160	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324827660001 - 160	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324827670001 - 160	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324827750001 - 160	0,00	25.983.500,00	0,00	25.983.500,00	0,00	0,00	25.983.500,00	0,00
18571330715360001 - 160	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18571330715380001 - 160	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	21.321.000,00	41.255.379,66	4.400.757,46	58.175.622,20	15.230.756,41	0,00	42.944.865,79	14.231.539,25



2.1.3. Demonstrativo de contratos

CONTRATOS E TERMOS 2021 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
Nº DE ORDEM	TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
MÊS DE JANEIRO							
NENHUM REGISTRO							
MÊS DE FEVEREIRO							
1	1º TA TC 1/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS	06/02/2021	Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 01/2020, pelo período de 06 meses, para à implementação e fortalecimento do processo de gestão socioambiental da Unidade de Conservação municipal, categorizada como reserva de desenvolvimento Sustentável do Tupé, na melhoria do sistema de captação e abastecimento de água potável para os moradores da Comunidade Nossa Senhora do Livramento, localizada na área rural do município, com a implantação de um Poço Artesiano de uso coletivo, com profundidade de 120 metros, com reservatório elevado, escada de acesso para manutenção, contenção de segurança e placas solares, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 038/2020.		Aditivo do Termo de Convênio	



2	1º TA TC 2/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS	06/02/2021	Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 02/2020, pelo período de 06 meses, para à implementação e fortalecimento do processo de gestão socioambiental da Unidade de Conservação municipal, categorizada como reserva de desenvolvimento Sustentável do Tupé, visando a melhoria estrutural, com a revitalização geral de um Centro Comunitário localizado na Comunidade Agrovila, área rural do município, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 040/2020	Aditivo do Termo de Convênio		
MÊS DE MARÇO							
1	CT 003/2021	PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA	03/03/2021	Prestação de serviços de agenciamento de viagens , compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Projeto Básico do Edital de licitação e da proposta preço.	R\$85.767,00	Pregão Eletrônico 1046/2020	2021NE0000046
2	TCT 1/2021	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	10/03/2021	Tem por objeto adotar ações que possibilitem o estabelecimento de um regime de mútua cooperação entre os partícipes, para capacitar e formar brigadistas, para atuarem na prevenção, no monitoramento e no combate a incêndios florestais, focos de queimadas e desastres ambientais, conforme no Plano de Trabalho	Termo de Cooperação Técnica		



3	3º TA-01/2019	AMAZONAS COPIADORA EIRELI	08/03/2021	O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para a prestação de serviços de solução de outsourcing de impressão departamental, que compreende a locação de equipamentos para impressão, reprografia, plotagem, fax, digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos (inclusive papel, cartucho e tonner), servidor com sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias para haver controle, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 140.161,40	-	2021NE0000047
4	CT 004/2021	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	25/03/2021	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - "auxilio alimentação" - Cartão Alimentação" na forma do cartão eletrônico com "chip" de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimento credenciados, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$523.260,00	Pregão Eletrônico 135/2020	2021NE0000052



5	2º TA- TCT 04/2019	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	29/03/2021	Tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses as ações que possibilitam o estabelecimento de um regime de mútua cooperação entre os partícipes, relacionada ao projeto "estratégia para construção do arcabouço técnico e jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia" abrangendo atividades que visam contribuir com a construção de consenso técnico-científico para apoiar na regulamentação da Lei de Serviços Ambientais.	Aditivo do Termo de Cooperação Técnica		
MÊS DE ABRIL							
1	TC 001/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO	29/04/2021	O presente Termo de Cessão visa ceder 2 (duas) embarcações, tipo lancha, equipadas com motor 60hp, com capacidade para 12 (doze) lugares à Prefeitura Municipal de Novo Airão, para uso em atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 no Município de Novo Airão, pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	Termo de Cessão de Uso		
MÊS DE MAIO							
1	CT 005/2021	PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	03/05/2021	Serviços técnicos de informática, compreendendo a disponibilização de clientes VPN (Virtual Private Network)	R\$2.330,80	Contratação Direta - Dispensa de Licitação	2021NE0000075



2	TERMO DE DISTRATO 1/2021	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL - FUNDEC	04/05/2021	Pelo presente Termo de Distrato e na melhor forma de direito, fica rescindido, a contar do dia 04 de maio de 2021, por mútuo acordo dos Contratantes, o Termo de Contrato nº 03/2020 celebrado em 21 de maio de 2020, entre esta SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC, cujo objeto era a prestação de serviços de sistema de desenvolvimento de solução customizada dos módulos da plataforma do SICAR-AM e processamento de base cartográfica para o Estado do Amazonas no âmbito do PROJECAR.	Termo de Distrato		
3	1º TA 02/2020	PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	08/05/2021	O presente Termo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses e o reajuste em 25,71%, com base no IGPM acumulado do período, do Termo de Contrato nº 002/2020, referente à prestação de serviços de Sistemas de Protocolo em plataforma Web (SPROWEB) para atender as necessidades de registro eletrônico, de acesso a localização e disponibilização do histórico de trâmites de documentos e processos expedidos ou recebidos por esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas - SEMA/AM	R\$ 27.797,40	-	2021NE000089
4	CT 006/2021	TREVO TURISMO LTDA	17/05/2021	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação,	R\$85.455,15	Pregão Eletrônico 141/2021	2021NE0000090



				remarcação e cancelamento de passagens aéreas.			
5	TCT 011/2021	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	20/05/2021	O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é estabelecer os termos, entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-AM), para a implementação do projeto intitulado Projeto Floresta + " Pagamentos por resultados de REDD+ por resultados alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia", conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.	Acordo de Cooperação Técnica		
MÊS DE JUNHO							
1	4º TACT 6/2018	IMPrensa Oficial DO ESTADO DO AMAZONAS	04/06/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 006/2018, para continuar a prestação de serviços de publicação de extrato e demais atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas de interesse da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 205.200,00	-	2021NE0000109
2	2º TA TF 1/2019	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	06/06/2021	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019 tem por objeto prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a contar do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo, com o fito de executar o Projeto de Geração de Renda sustentável na Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Aditivo do Termo de Fomento		



				Piagaçu-Purus e na Floresta Estadual de Maués.	
3	2º TACT 5/2020	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas	09/06/2021	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 005/2020 por mais 80 (oitenta) dias.	Aditivo do Termo de Contrato
4	2º TACT 6/2020	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas	09/06/2021	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 006/2020 por mais 80 (oitenta) dias.	Aditivo do Termo de Contrato
5	1º TA TF 8/2020	INSTITUTO AMAZONENSES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - IAMASOL	10/06/2021	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2020 tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a cooperação institucional mútua, entre o Instituto Amazonenses de Ação Social e Cultural - IAMASOL a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com fito de executar a implementação do projeto social que visa promover a educação ambiental e coleta seletiva para trabalho de reciclagem por meio da aquisição de 02 (duas) prensas de material plástico e materiais permanentes.	Aditivo do Termo de Fomento



6	5° TA-CT 006/2017	IMPrensa Oficial DO ESTADO DO AMAZONAS	12/06/2021	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses	R\$36.000,00	-	2021NE0000111
MÊS DE JULHO							
1	ACo 002/2021	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	01/07/2021	Estabelecer a cooperação institucional entre os participantes do ACT, no Estado do Amazonas, objetivando a implementação de um modelo simplificado de recuperação de áreas com passivo ambiental em reserva legal, áreas de preservação permanente e áreas de uso restrito, denominado "PRA VALER", que atenda o Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme disposto na legislação e com base nos resultados do projeto Biomas e da Plataforma WebAmbiente, das estratégias de assistência técnica e gerencial (ATEG) e assistência técnica e extensão rural (ATER).	Acordo de Cooperação Técnica		
2	CT 007/2021	DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA	12/07/2021	Fornecimento de máscaras descartáveis, conforme o Projeto Básico de fls.39/42 para suprir as necessidades do combate à COVID nas dependências desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$5.902,00	Pregão Eletrônico 018/21	2021NE00000126



3	CT 008/2021	MANAUS AMBIENTAL S.A.	13/07/2021	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário nas dependências pertencentes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, situada na Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, matriculado sob o nº 7382388-0 Manaus/AM, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, e conforme os termos e condições estabelecidos pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos delegados do Município - AGEMAN e Prefeitura Municipal de Manaus/AM.	R\$119.936,40	Inexigibilidade	2021NE00000131
4	CACT 001/2021	L A FELIX	21/07/2021	Fornecimento de 15 cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, material de composição básica de propano de butano (gás de cozinha), unidade de fornecimento: botija com 13kg retornável	R\$1.605,00	Dispensa de Licitação	2021NE0000151
5	CACT 004/2021	H T F ALFAIA EIRELI	22/07/2021	Fornecimento de 100 (cem) unidades de Fitas Adesivas.	R\$432,00	Dispensa de Licitação	2021NE0000156
6	CACT 005/2021	PEPER SHOP COMERCIAL LTDA	22/07/2021	Fornecimento de 50 (cinquenta) unidades de PASTA SUSPENSA.	R\$100,00	Dispensa de Licitação	2021NE0000155



7	CACT 006/2021	CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	22/07/2021	Fornecimento de 500 (quinhentas) unidades de PASTA EM L.	R\$300,00	Dispensa de Licitação	2021NE0000157
8	CT 010/2021	HOSPSHOP MEDICAL EIRELI	23/07/2021	O fornecimento de Àlcool etílico 70º em Gel, com intuito de suprir as necessidades do combate a COVID 19 nas dependências desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$1.000,00	Pregão Eletrônico 273/20	2021NE0000143
9	CT 011/2021	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS	26/07/2021	Aquisição de 2 (dois) pacotes de cola.	R\$33,98	Pregão Eletrônico 1016/2020	2021NE0000147
10	CACT 002/2021	NAMBIQUARA ECO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	28/07/2021	Fornecimento de 4 pneus automotivos	R\$2.716,00	Dispensa de Licitação	2021NE000144
11	CACT 003/2021	NOGUEIRA E MENEZES LTDA	28/07/2021	Aquisição de 05 baterias, sendo 4 baterias tipo automotiva, tensão: 12 volts e 1 com amperagem 60Ah	R\$1.996,00	Dispensa de Licitação	2021NE0000150
12	1º TA TF 1/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM	28/07/2021	O presente aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Fomento nº 001/2020, bem como promover alterações/ajustes de etapas e/ou metas,	Aditivo do Termo de Fomento		



				conforme o Plano de Trabalho as fls. 116/124 dos autos.			
13	CT 012/2021	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	29/07/2021	Prestação de serviços de agenciamento de viagens para, compreendendo os serviços de reservas, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Projeto Básico do Edital de Licitação e da proposta de preço.	R\$72.600,00	Pregão Eletrônico 712/2021	2021NE0000167 2021NE0000166
MÊS DE AGOSTO							
1	CACT 07/2021	JUVENAL DA SILVA	02/08/2021	Fornecimento de 02 (duas) unidades de Botijão de Gás GLP (botija), Capacidade: 13kg, Apresentação: vazio, fabricado de acordo com a NBR 8460, com válvula de segurança segundo a NBR 8814, com selo do INMETRO, para suprir as necessidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 379,98	Dispensa de Licitação	2021NE00000152
2	CT 14/2021	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA	02/08/2021	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender as demandas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, de acordo com os termos e especificações deste Contrato, do Projeto Básico do Edital de Licitação e da Proposta de Preço.	R\$ 18.360,00	Pregão Eletrônico 529/2021	2021NE00000153



3	2º TA TC 1/2019	CENTRAL ASSOCIAÇÕES AGROEXTRATIVISTAS DE DEMOCRACIA - CAAD	05/08/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses da Cessão de uso dos bens móveis constantes no Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 001/2019 para servir de apoio nas atividades do Conselho Deliberativo da RDS do Rio Amapá.	Aditivo do Termo de Cessão de Uso		
4	2º TA TC 1/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS	06/08/2021	Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 01/2020, pelo período de 06 (seis) meses, para a implementação e fortalecimento do processo de gestão socioambiental da Unidade de Conservação municipal, categorizada como reserva de desenvolvimento Sustentável do Tupé, na melhoria do sistema de captação e abastecimento de água potável para os moradores da Comunidade Nossa Senhora do Livramento, localizada na área rural do município, com a implantação de um Poço Artesiano de uso coletivo, com profundidade de 120 metros, com reservatório elevado, escada de acesso para manutenção, contenção de segurança e placas solares, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 038/2020.	Aditivo do Termo de Convênio		
5	CT 09/2021	ZUNEIDES PATROCINIO DA SILVA - ME	10/08/2021	Aquisição de 2 (dois) unidades de LEITEIRA CANECÃO.	R\$ 54,00	Pregão Eletrônico 173/2020	2021NE00000149



6	CT 15/2021	VELOX TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	13/08/2021	Fornecimento de 84 (oitenta e quatro) pacotes de LEITE INTEGRAL EM PÓ, Composição: Leite de vaca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 1.373,40	Pregão Eletrônico 508/2020	2021NE0000185
7	CT 16/2021	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	16/08/2021	Aquisição de 30 unidades de tesoura, aplicação de uso geral, tamanho 21-22cm, lâmina de aço inox, cabo plástico, anatômico, 10 unidades de Grampeador, material estrutura metálica, grampos suportados 26/6 e 26/8, capacidade para grampear até 40 folhas para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 200,00	Pregão Eletrônico 1000/2020	2021NE0000145
8	CT 17/2021	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16/08/2021	Fornecimento de 04 (quatro) unidades de LIXEIRA, Tipo: Contentor, Material: polietileno de alta densidade, injetado, com proteção UV; Tampa articulada; 2 rodas em borracha maciça; Cor a ser definida; Capacidade: 360 litros, e, 05 (cinco)	R\$13.493,64	Pregão Eletrônico 180/2021	2021NE0000174
9	CACT 08/2021	AWG ENGENHARIA EIRELI	16/08/2021	Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Subestação Transformadora de Tensão de 500KVA da nova sede desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	R\$ 4.991,98	Dispensa de Licitação	2021NE00181



10	TC 002/2021	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	23/08/2021	O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, para fins de posto de fiscalização, imóvel localizado na Rodovia AM-070, Sub-região 2 do Corredor Central da Amazônia - CCA e os bens móveis que o guarnecem, de acordo com o Termo de Cessão de Uso N° 002/2021.	Termo de Cessão de Uso
11	TD 001/2021	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	23/08/2021	Constitui objeto do presente Termo de Doação, 30 (trinta) aparelhos de ar condicionados que já se encontram instalados nas dependências do IPAAM.	Termo de Doação
12	3° TACT 5/2020	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	25/08/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do termo de Contrato nº 005/2020 por mais 06 (seis) meses a contar do término da vigência do 2º Termo Aditivo.	Aditivo do Termo de Contrato
13	3° TACT 6/2020	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	25/08/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do termo de Contrato nº 006/2020 por mais 06 (seis) meses a contar do término da vigência do 2º Termo Aditivo.	Aditivo do Termo de Contrato
14	TD 043/2021	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE	26/08/2021	Tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmo sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARP, e mais especificamente, nas Unidades de	Termo de Doação



				Conservação indicadas no mesmo Anexo I.			
15	CT 18/2021	PRESTEM COM. DE MAT. ELET. E SERV. TEC. EIRELI	27/08/2021	A prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Gerador nas dependências desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 1.980,00	Dispensa de Licitação	2021NE0000173
16	1º TATG 1/2019	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	28/08/2021	O presente aditamento tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2019, visto a necessidade de ajuste, nas metas e etapas a serem cumpridas, em continuidade a execução do Projeto de Apoio à implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II junto à Agência Nacional de Águas - ANA.	Aditivo do Contrato de Gestão		
17	CT 19/2021	MAPROTEM EIRELI	30/08/2021	Fornecer para a Contratante equipamentos de monitoramento de sistema de vigilância, com instalação e treinamento para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 124.000,00	Pregão Eletrônico 633/2021	2021NE0000188



18	ACO 008/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS	30/08/2021	Realizar a transição definitiva da unidade da consultoria jurídica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para a Procuradoria Geral do Estado, em cumprimento do entendimento sufragado pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu, de forma unânime, a unidade da representação judicial e consultoria jurídica da administração direta, autarquias e fundações estaduais pelos Procuradores Estaduais e do DF, nos autos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) 5215, 5262 e 444, bem como as disposições do art. 132 da Constituição Federal de 1988, dos arts. 94,95,98 e 101 da Constituição Estadual de 1989 e dos incisos I, II e III do art. da Lei Complementar nº 1.639/1983.	Acordo de Cooperação Técnica
MÊS DE SETEMBRO					
1	1º TA TC 1/2020	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	03/09/2021	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de equipamentos adquiridos por meio do Termo de Contrato N.º 004/2020, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Futura Distribuição, Comércio e Serviços de Informática LTDA, para construção de infraestrutura para execução do módulo de análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR, para uso do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM no âmbito Projeto de Implementação do CAR - PROJECAR.	Aditivo do Termo de Cessão



2	1º TA TF 2/2020	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	09/09/2021	<p>O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2020 tem por objetivo realizar os ajustes necessários à execução das metas e atividades, conforme descrito no Plano de Trabalho às fls.3/12.</p> <p>A solicitação deve-se à necessidade de contratação de um auxiliar para o projeto e de aquisição de gasolina para viabilizar as ações práticas. As modificações serão operacionalizadas com o remanejamento de recursos, sem alteração do valor global.</p>	Aditivo do Termo de Fomento
3	1º TA TF 4/2020	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	09/09/2021	<p>O presente 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020 tem por objetivo realizar os ajustes necessários à execução das metas e atividades, conforme descrito no Plano de Trabalho às fls. 3/11.</p> <p>A solicitação deve-se à necessidade de contratação de prestação dos serviços de coleta, para a destinação ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) , e também para a dedetização/sanitização periódica do castramóvel e ajustes necessários para contratação da equipe veterinária e aquisição de combustível. Destaca-se que houve o remanejamento de recursos, sem a alterações do valor global.</p>	Aditivo do Termo de Fomento



4	TD 33/2021	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE	14/09/2021	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.	Termo de Doação		
5	CT 21/2021	MARCELO HENRIQUE DIBO PAES	16/09/2021	Fornecimento de 450 pacotes de Café Moído.	R\$ 4.711,50	Dispensa de Licitação	2021NE0000217
6	CT 20/2021	NINE PRO-EIRELI	17/09/2021	Prestar o serviço de manutenção preventiva e corretiva integral do elevador constante da dependência desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 15.780,00	Dispensa de Licitação	2021NE0000215
7	CT 22/2021	NOGUEIRA E MENEZES LTDA	17/09/2021	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para veículo administrativo desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 12 meses.	R\$ 11.000,00	Compra Eletrônica nº 009/2021	2021NE00000228



8	TC 3/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS UACARI	23/09/2021	O presente Termo de Cessão visa ceder 03 motores de 15hp e dois botes de alumínio para a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari - Amaru, gestora da Reserva de Desenvolvimento Sustentável, de acordo com Termo de Cessão de Uso N° 003/2021.	Termo de Cessão de Uso		
9	2° TA-TC 2/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS UACARI	24/09/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses da Cessão de uso dos bens móveis constantes no Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 001/2019 para servir de apoio nas atividades do Conselho Deliberativo da RDS do Rio Amapá.	Aditivo do Termo de Cessão de Uso		
MÊS DE OUTUBRO							
1	3° TA-CT 004/2019	LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI	01/10/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 004/2019, bem como o acréscimo de 13,0594515% com inclusão de 1 (uma) copeira, conforme projeto básico nº 62/2021.	R\$ 312.641,04	-	2021NE0000264
2	CT 027/2021	M B COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	04/10/2021	Fornecimento de 720 (setecentos e vinte) garrações de água mineral, Apresentação: água mineral natural, sem gás, em unidades de fornecimento de 20 litros , retornável, com conformidade com a legislação em vigor, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente.	R\$2.865,60	Pregão Eletrônico 542/21	2021NE0000245



3	CT 026/2021	PERINFILMES EIRELI	08/10/2021	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o serviço de Produção Audiovisual - vídeos para internet e spots de áudio/rádio com captação e edição de imagem e áudio, a serem usados em campanhas de educação ambientais, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$26.000,00	Pregão Eletrônico 709/2021	2021NE00000225
4	2º TA-TC 2/2020	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	08/10/2021	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 002/2020, firmado entre a SEMA e o IPAAM, para a cessão de uma embarcação fluvial a ser utilizada nas atividades desenvolvidas no âmbito do PROGESTÃO II.	Aditivo do Termo de Cessão de Uso		
5	CACT 9/2021	E H M SATO	14/10/2021	Aquisição de uma Balança Mecânica	R\$1.225,00	Dispensa de Licitação	2021NE00000212
6	TCT 3/2021	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	22/10/2021	Tem por objetivo fortalecer e apoiar a realização de ações integradas entre a SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) para a implementação do Programa Floresta em Pé, visando estabelecer sinergias entre as ações de ambas as instituições nas áreas de atuação comum: conservação ambiental, geração de renda, infraestrutura comunitária, empoderamento, pesquisas, além de atividades de apoio ao planejamento integrado e acompanhamento da implementação de subprogramas e projetos desenvolvidos	Termo de Cooperação Técnica		



				em unidades de conservação estaduais geridas pela SEMA e relacionados ao Programa Floresta em Pé.			
7	CT 30/2021	OMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	22/10/2021	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, bebedouro, geladeira/freezer, com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$12.588,00	Pregão Eletrônico 714/2021	2021NE0000226
8	CT 029/2021	TAWRUS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI	22/10/2021	Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada-noturno, escala 12x36, nas dependências internas e externas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$148.165,20	Pregão Eletrônico 723/2021	2021NE0000236
9	CT 028/2021	INSTITUTO EUVALDO LODI	26/10/2021	Prestar os serviços de recrutamento de estagiários para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Contratação, por meio de inexigibilidade, de empresa especializada em recrutamento e seleção de 50 (cinquenta) estagiários para a Secretaria de Estado do Amazonas/SEMA, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 449.640,00	Contratação Direta - Inexigibilidade	2021NE0000294
10	CT 031/2021	INSTITUTO EUVALDO LODI	27/10/2021	Contratação, por meio de inexigibilidade, de empresa especializada em recrutamento e seleção de 5 (cinco) estagiários para a Secretaria de Estado do Amazonas – SEMA para atuar junto ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas –	R\$ 49.464,00	Contratação Direta - Inexigibilidade	2021NE0000297



				PROGESTÃO II, pelo período de 12 (doze) meses.			
11	2º TATG 1/2019	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	28/10/2021	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 14 (quatorze) meses do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2019.	R\$ 3.137.908,00	-	2021NE0000298
MÊS DE NOVEMBRO							
1	2º TA TF 2/2020	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	03/11/2021	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 04 (quatro) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua, entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo.	Aditivo do Termo de Fomento		
2	1º TA TF 3/2020	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	03/11/2021	O presente 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2020 tem por objeto prorrogar por mais 05 (cinco) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua, entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e realizar ajustes no Plano de Trabalho, através do	Aditivo do Termo de Fomento		



				remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	
3	2º TA TF 4/2020	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS	03/11/2021	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 004/2020 tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) meses e alteração do plano de trabalho do referido Termo de Fomento em mútua cooperação, celebrado com esta Fundação Amazônia Sustentável - FAS e realizar ajustes no Plano de Trabalho, através do remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	Aditivo do Termo de Fomento
4	1º TA TF 5/2020	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS	03/11/2021	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 04 (quatro) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua, entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, além de realizar ajustes no Plano de Trabalho, através do remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	Aditivo do Termo de Fomento
5	1º TA ACO 3/2018	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	05/11/2021	Tem por objetivo prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses o estabelecimento de cooperação técnica entre os partícipes com o objetivo de executar o Projeto para implementação do Cadastro Ambiental Rural no Amazonas - PROJECAR, bem como alterar a Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS.	Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica



6	3º TA TC 1/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS	06/11/2021	O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 1/2020, pelo período de 04 (quatro) meses, para apoiar na implementação e fortalecimento do processo de gestão socioambiental da Unidade de Conservação municipal, categorizada como Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, na melhoria do sistema de captação e abastecimento de água potável para os moradores da Comunidade Nossa Senhora do Livramento, localizada na área rural do município, com a implantação de um Poço Artesiano de uso coletivo, com profundidade de 120 metros, com reservatório elevado, escada de acesso para manutenção, contenção de segurança e placas solares para o funcionamento com energia limpa e renovável, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 038/2020.	Aditivo do Termo de Convênio		
7	CT 33/2021	RAFAELA RODRIGUES SALES	10/11/2021	Fornecimento de 170 (cento e setenta) pacotes de açúcar de 1kg, para atender a demanda desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 561,00	Dispensa de Licitação	2021NE0000199



8	CV 001/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	12/11/2021	Tem por objeto o apoio à implantação de projeto de revitalização da área verde instituída no loteamento Nova Cidade, localizada na Rua Monick, com a inserção de equipamentos comunitários e recuperação de vegetação nativa nas áreas degradadas. Emenda Parlamentar 21/2021, Deputada Therezinha.	R\$ 303.228,22	Convênio	2021NE0000308
9	TCT 004/2021	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDESAM	16/11/2021	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a união de esforços institucionais na colaboração da atualização do estudo "ICMS VERDE: Incentivo para Produção Sustentável e Redução do Desmatamento nos Municípios do Amazonas", bem como na elaboração da minuta da legislação que implementa os novos critérios de repartição do ICMS com base em objetivos ambientais (o ICMS Verde).	Termo de Cooperação Técnica		
10	CT 032/2021	TREVO TURISMO LTDA	17/11/2021	Prestar serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais e nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes, visando atender os deslocamentos necessários da equipe técnica desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 12 meses.	R\$ 234.440,00	Pregão Eletrônico 891/2021	2021NE0000275
11	CT 034/2021	JARBAS NASCIMENTO CARVALHO	17/11/2021	O contrato tem por objeto a Aquisição e montagem dos equipamentos permanentes (mobiliário) para a nova sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, constante do Lote 4 da Ata de sessão pública do pregão	R\$10.920,00	Pregão Eletrônico 937/2021	2021NE0000312



				eletrônico nº 937/2021 - CSC de fls. 508/520- CSC e na NAD de fls. 424/430 - CSC, que passam a integrar o presente TERMO.			
12	CT 035/2021	F N DE ALMEIDA	17/11/2021	O contrato tem por objeto a Aquisição e Montagem dos Equipamentos permanentes (mobiliário) para a nova sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, constantes dos Lotes 1,2,3 e 5 da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 937/2021 - CSC de fls. 798/801 - CSC e, ainda, consoante especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 937/2021 - CSC de fls. 508/520 - CSC e na NAD de fls. 424/430 - CSC, que passam a integrar o presente Termo.	R\$562.571,00	Pregão Eletrônico 937/2021	2021NE0000309
13	ACO 005/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS	18/11/2021	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto implementar as ações conjuntas de apoio à Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SEDEMA para o uso das instalações, veículos (moto e carro) e embarcação do Centro Multifuncional - CMF de Parintins em contrapartida ao apoio em ações ambientais do CMF - Parintins nos municípios que compõem o polo do Baixo Amazonas.	Acordo de Cooperação Técnica		



14	TD 2876/2021	WWF-BRASIL	19/11/2021	O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de bens móveis, relacionados no Termo, doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, pertencente ao DOADOR, em favor do DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.	Termo de Doação		
15	CT 037/2021	GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA	29/11/2021	Os serviços de editoração, diagramação e arte-finalização de publicações e outros materiais produzidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para posterior divulgação em formato online e impresso/físico, para apoio ao Projeto Floresta Viva	R\$ 20.640,00	Pregão Eletrônico 846/2021	2021NE0000276
MÊS DE DEZEMBRO							
1	1º TA-CT 10/2020	EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	04/12/2021	A prorrogação pela 1ª vez, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 10/2020, firmado com a empresa EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA, que trata da prestação de serviços de fortalecimento de link de internet dedicada com conexão de 100 MB/s ou superior, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio.	R\$41.760,00	-	2021NE0000328
2	1º TA TF 6/2020	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS	04/12/2021	O presente 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020 tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação mútua, entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e realizar ajustes no Plano de	Aditivo do Termo de Fomento		



				Trabalho, através do remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.			
3	1º TA TF 7/2020	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS	04/12/2021	O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAZ e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para qualificar a produção rural por meio de investimentos e infraestrutura produtiva, apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias e realizar ajustes na execução financeira do Plano de Trabalho, através do remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	Aditivo do Termo de Fomento		
4	CT 36/2021	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	06/12/2021	Os serviços especializados para execução do Sistema PRODAM RH – Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal, somente para a execução de folhas extras não contempladas pelo contrato da SEAD.	R\$8.400,00	Dispensa de Licitação	2021NE0000329
5	3º TA TF 1/2019	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS	06/12/2021	O presente 3º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2019 tem por objeto prorrogar por mais 07 (sete) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAZ e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	Aditivo do Termo de Fomento		



6	2º TA TF 8/2020	INSTITUTO AMAZONENSES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL- IAMASOL	10/12/2021	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 08/2020 tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) meses, bem como alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento 08/2020, referente à readequação financeira, com alteração de metas e etapas do projeto social que visa promover educação ambiental e coleta seletiva de material plástico nas comunidades da Cidade de Manaus, através de aquisição de 02 (duas) prensas de material plástico e materiais permanentes.	Aditivo do Termo de Fomento		
7	1º TA TC 3/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	16/12/2021	O Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 03/2020, firmado entre a SEMA e o IDAM, referente aos equipamentos adquiridos por meio do Acordo de Cooperação nº 01/2018, para implementação das atividades do Projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia/GEF Paisagens".	Aditivo do Termo de Cessão de Uso		
8	5º TA-CT 21/2017	CLARO S.A.	20/12/2021	A prorrogação pela 5ª vez, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 21/2017, que trata da continuação de prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades locais e longa distância nacional, para ligações originadas na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$33.634,65	-	2021NE00000322



9	3º TATG 1/2019	<p style="text-align: center;">AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM</p>	29/12/2021	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2019 e incluir a cláusula referente a dotação orçamentária, em razão da emissão da Nota de Empenho nº 2021NE0000298, referente aos recursos estaduais que compõem a primeira parcela do valor global do Contrato de Gestão.</p>	<p style="text-align: center;">Aditivo do Contrato de Gestão</p>
---	-------------------	---	------------	--	--



2.2. Gestão de Pessoal

A estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente é composta por 72 servidores que ocupam cargos comissionados aprovados por Lei, enquanto 21 tratam-se de servidores efetivos remanejados de outras secretarias para compor o quadro efetivo da instituição. Dos servidores efetivos, seis possuem cargos em comissão.

QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS SERVIDORES
Cargo em comissão	66 servidores
Servidores Efetivos em cargo de Comissão	06 servidores
Servidores efetivos	21 servidores
TOTAL	93 servidores

A SEMA conta também com 55 estagiários, sendo cinco deles parte do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), por intermédio de um contrato firmado entre o Governo do Amazonas e a Agência Nacional de Águas (ANA).

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO-CIEE/IEL – SEMA	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS
Cursando nível superior (contrato SEMA)	40 estagiários
Cursando nível médio (contrato SEMA)	10 estagiários
Cursando nível superior (contrato ANA)	05 estagiários
TOTAL	55 estagiários

2.3. Gestão Patrimonial

O Patrimônio de ativo imobilizado da SEMA é formado por **quatro subconjuntos**, localizados de forma descentralizada nos seguintes pontos:

- Sede da SEMA: Avenida Mário Ypiranga, 3280 - Flores, Manaus;
- Depósito de Materiais inservíveis: Avenida Mário Ypiranga, 3280 - Flores, Manaus;
- Unidades de Conservação Estaduais;
- Centros Multifuncionais (CMF): Apuí, Boca do Acre, Humaitá e Parintins.

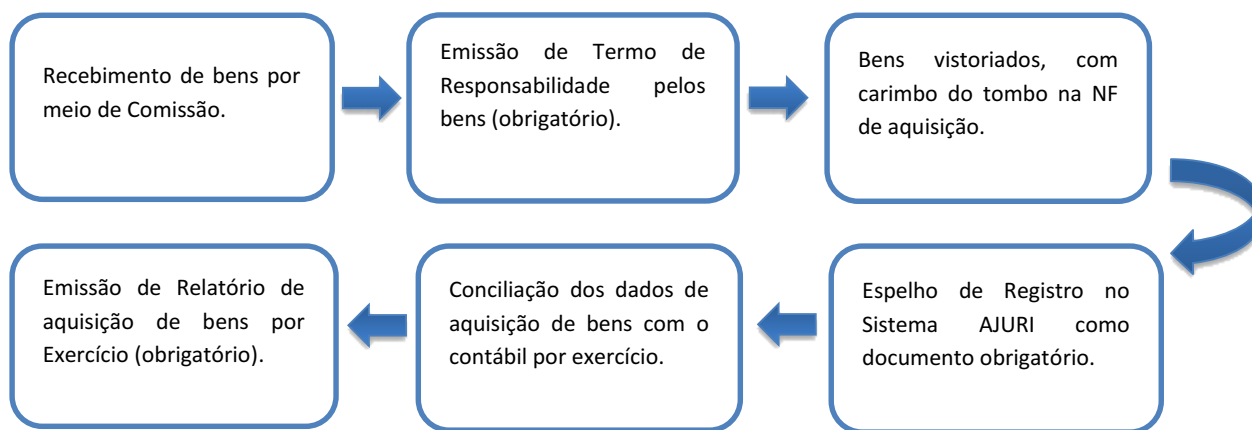
Nos tópicos seguintes serão expostas algumas mudanças promovidas na gestão desta área além de resultados dos inventários físicos de bens realizados e concluídos em 2021.



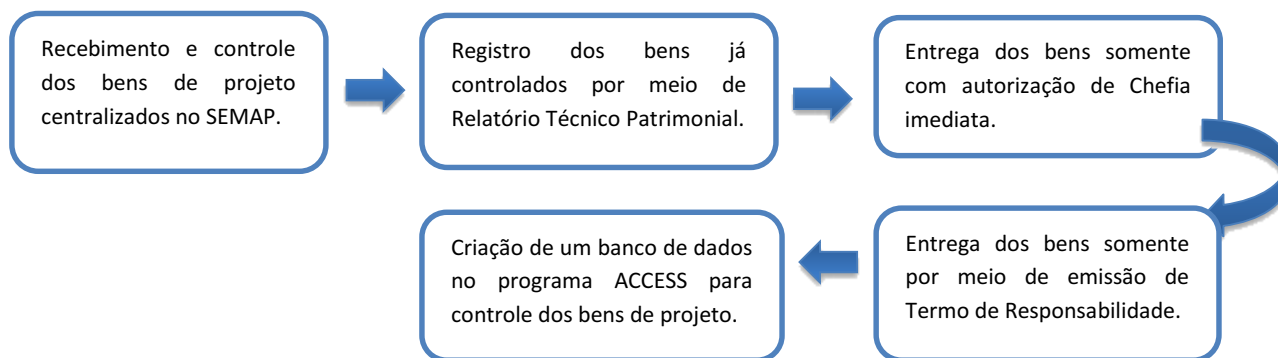
2.3.1. Mudanças e Melhorias efetivadas nos procedimentos da gestão patrimonial

A partir de novembro de 2020, a Secretaria promoveu mudanças na gestão patrimonial do órgão, tendo como foco uma abordagem mais técnica e assertiva na área. Essas ações tiveram continuidade e aprofundamento durante o exercício de 2021, cujas principais implementações são detalhadas a seguir:

a) Para os bens da sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:



b) Para os bens adquiridos por meio dos diversos programas/projetos da SEMA



2.3.2. Inventário Físico do Almoxarifado da SEMA

A realização do Inventário de Bens de Consumo é pautada na Lei 4.320/64, artigo 34, que trata da delimitação do Exercício Financeiro no âmbito da Administração Pública, em concomitância com os artigos 94 a 96, que tratam dos inventários patrimoniais. Aplica-se aqui também o Decreto Estadual N° 34.161/2013, que torna o Sistema AJURI a ferramenta de registro e controle de bens patrimoniais (bens de consumo e bens permanentes) no âmbito do Estado do Amazonas. Desta feita, a gestão e controle dos bens de consumo da SEMA é feito com uso da

ferramenta institucional do Governo do Estado denominado AJURI. Atividades como entrada, saída e baixas de bens de consumo, com emissão de relatórios diversos, também são feitas com auxílio da ferramenta AJURI.

O inventário físico do almoxarifado foi realizado no período de 15 a 30 de dezembro de 2021 e todas as etapas, procedimentos e conclusão constam nos autos do processo nº **01.01.030101.002782/2021-30 (SIGED)**. De forma conclusiva, no fechamento do exercício financeiro de 2021, havia o montante de **R\$ 52.480,70 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos)** em forma de estoque na SEMA.

2.3.3. Inventário Físico dos bens da sede da SEMA

A realização do inventário físico de bens da sede da Sema e dos seus outros subconjuntos encontra-se fundamentada na Lei 4.320/64, artigos 94 a 96. O inventário da sede foi realizado no período de 01 a 20 de dezembro de 2021 e todas as etapas, procedimentos e documentos inerentes encontram-se registrados no processo nº **01.01.030101.002781/2021-95 (SIGED)**. Seguem os resultados quantitativos do levantamento no quadro a seguir:

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DA SEDE/SEMA 2021		
ORDEM	SETORES	QUANTIDADE DE BENS ENCONTRADOS
1	RECEPÇÃO	11
2	PROTOCOLO	14
3	SETRANS	20
4	SEPAD	45
5	ASSCC	12
6	ASSGEP	29
7	SECOMP	30
8	DEFIN	30
9	ARQUIVO	67
10	DEMUC	85
11	NUPES	22
12	ASSHID	71
13	NUEDAM	33
14	DEGAT	75
15	ASSBEA	8
16	ASSCOL	21
17	SECEX	70



18	GABINETE DO SECRETÁRIO	85
19	CCI	13
20	ASSINF	42
21	ASSJUR	26
22	ASSGI	6
23	ASSENG	13
24	ASSCOM	21
25	APV	4
26	SEMAP	118
27	SEAGA	59
TOTAL		1.030 bens

2.3.4. Inventário Físico de bens do Depósito de Inservíveis

A realização do Inventário Físico do Depósito de bens Inservíveis foi reprogramada para o final do primeiro semestre de 2022, uma vez que o período de inverno amazônico atrapalha a execução da atividade, tendo em vista a falta de espaço interno do depósito e, por conseguinte, a necessidade de retirada dos bens para a área externa. As atividades deste inventário já se encontram em andamento.

2.3.5. Inventário de bens das Unidades de Conservação (UC)

O inventário físico de bens das Unidades de Conservação (UC) geridas pela SEMA foi executado entre maio e novembro de 2021. Para tanto, o levantamento foi feito nas 20 UC's onde existem bases institucionais e bens permanentes desta Secretaria. Vale ressaltar que as demais áreas de proteção geridas pela SEMA – 22 outras - não possuem base fixas e, por conseguinte, não possuem bens patrimoniais em seus territórios. O resultado desta ação encontra-se sintetizado, de forma quantitativa, no quadro a seguir:

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 2021			
ORDEM	UNIDADES	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE BENS ENCONTRADOS
1	RIO NEGRO SETOR SUL	Zona rural de Manaus	18
2	APA CAVERNA DO MAROAGA	Município de Presidente Figueiredo	64



3	PE RIO NEGRO SETOR NORTE	Município de Novo Airão	128
4	RDS RIO NEGRO	Município de Novo Airão	135
5	PE SUMAÚMA	Manaus	89
6	RDS UATUMÃ	Comunidade de São Sebastião – Município de Itapiranga	121
7	RDS UACARI	Município de Carauari	111
8	RDS PIAGAÇU PÚRUS	Município de Beruri	36
9	MOSAICO APUÍ (COMPOSTA POR 9 UC's)	Município de Apuí	60
10	RESEX RIO GREGÓRIO	Município de Eirunepé	23
11	RDS MAMIRAUÁ	Município de Tefé	72
12	RDS CUJUBIM	Município de Jataí	57
13	RESEX CATUÁ IPIXUNA	Município de Tefé	75
14	RDS AMANÃ	Município de Tefé	43
15	PE E RDS MATUPIRI	Município de Manicoré – BR 319	42
16	RDS DO JUMA	Município de Novo Aripuanã	68
17	RDS IGAPÓ AÇU	Município de Careiro Castanho – BR 319	21
18	RDS RIO AMAPÁ	Município de Manicoré – BR 319	11
19	RESEX CANUTAMA	Município de Canutama	95
20	RDS RIO MADEIRA	Município de Novo Aripuanã	41
TOTAL			1.310 bens



2.3.6. Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais – CMF

Considerando que o ano de 2021 foi voltado para a execução de visitas técnicas em Unidades de Conservação, para execução do inventário físico de bens das áreas protegidas, não houve tempo hábil para realizar o inventário dos Centros Multifuncionais, localizados em Apuí, Boca do Acre, Humaitá e Parintins.

Informamos, portanto, que a realização deste inventário está programada para o primeiro semestre de 2022, seguindo os mesmos parâmetros procedimentais utilizados no inventário das Unidades de Conservação.

2.3.7. Inventário Físico do Almoxarifado da SEMA

O inventário físico do Almoxarifado da SEMA foi realizado no intuito de atualizar os dados do Sistema AJURI, no que consiste ao material de consumo constante no estoque da Secretaria. O resultado desta ação encontra-se registrado no **processo nº. 582.2020/SEMA**.

2.3.8. Inventário Físico dos bens alocados em todos os setores/áreas da SEMA

O relatório final desta atividade encontra-se em fase de conclusão e ajustes de identificação de bens sem etiqueta de tombo e sem origem definida. Por meio da ação, todos os setores da Secretaria foram inventariados fisicamente. Os bens registrados constam descritos em 27 pastas documentadas com a assinatura dos responsáveis. O resultado desta ação encontra-se registrado no **processo nº. 533.2020/SEMA**.

2.3.9. Padronização de metodologia para registro de bens

Em 2021, foram realizados ajustes nos formatos de registro de bens, tanto daqueles adquiridos com recursos da SEMA quanto as aquisições feitas por meio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) - gerenciado pelo o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), - e do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia - com recursos da Organização Internacional do Brasil (OIB).

Antes de 2020 não havia um procedimento implantado para os registros dos bens adquiridos pela SEMA, que passou a utilizar o seguinte fluxo: exigência do processo primitivo de aquisição dos bens, para que se faça cópia de nota de empenho, nota fiscal e produção de nota de recebimento de materiais permanentes.

O número de registro patrimonial (tombo) passou a ser carimbado na nota fiscal original e na cópia produzida pelo Setor de Material e Patrimônio (SEMAP). Essa documentação servirá de base para elaboração do relatório de bens de cada exercício financeiro.



Quanto aos bens recebidos com recursos de programas e projetos de organizações parceiras, como o FUNBIO e OIB, passou-se a registrar cada remessa de bens por meio de Relatório Técnico Patrimonial (RTP), com uso de fotografias dos bens, do número de registro atribuído, número de série do material (se houver e se for informado pelo fabricante) e destinação dos mesmos. Com o uso desta metodologia espera-se reunir informações mais detalhadas para rastreabilidade dos bens ao final das parcerias.

Os resultados das duas ações supracitadas encontram-se nas pastas físicas de registros de bens 2020, do Setor de Material e Patrimônio desta SEMA.

2.4. Transparência

2.4.1. Ouvidoria

A ouvidoria é uma ferramenta institucional que auxilia o cidadão em suas relações com a Administração Pública, de modo que as manifestações provoquem a melhoria dos serviços públicos e uma maior satisfação, além de trazer maior conhecimento aos cidadãos sobre seus direitos e responsabilidades, incrementando, assim, a sua capacidade crítica e colaborativa.

Tem como funções:

- Ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação dos cidadãos;
- Reconhecer os cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeitos de direitos;
- Qualificar suas expectativas de forma adequada, caracterizando situações e identificando os seus contextos, para que a administração pública possa utilizá-las como oportunidades de melhoria na gestão;
 - Dar tratamento adequado às demandas apresentadas pelos cidadãos;
 - Demonstrar os resultados produzindo relatórios gerenciais capazes de subsidiar a melhoria da gestão pública.

A ouvidoria da SEMA hoje é composta por um servidor que atua como assessor direto do Secretário de Estado do Meio Ambiente.

São atribuições do ouvidor:

- Receber as manifestações com presteza e imparcialidade, encaminhando, caso necessário, aos setores responsáveis para os esclarecimentos;
- Intermediar os interesses e necessidades dos usuários dos serviços públicos junto aos gestores das instituições;



- Identificar, por meio das manifestações recebidas, oportunidades de melhoria na prestação dos serviços públicos e sugerir ações de melhorias, por meio de relatórios ou outro documento;

- Analisar os indicadores de avaliação da satisfação do cidadão quanto aos serviços prestados;

- Divulgar, de forma ampla e transparente, as ações desenvolvidas, inclusive internamente, para servidores do órgão/entidade, para uma melhor compreensão quanto o papel da ouvidoria na instituição;

- Integrar grupos de trabalhos para a realização de projetos especiais sob a coordenação da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO);

- Monitorar o prazo de resposta das manifestações, encaminhando comunicações aos gestores, em busca de atender ao prazo estabelecido na Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei n. 12.527/2011) e no Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos - CDU (Lei n. 13.460/2017).

Pelo Decreto Estadual N. 40.636/2019, foi regulamentada a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e instituído o Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV).

Atualmente, a ouvidoria da SEMA possui 04 (quatro) canais de comunicações e todos estão ativos. São eles:

- *E-mail* institucional: sic@sema.am.gov.br;

- Forma presencial;

- *E-Sic*: Para gerenciar as solicitações realizadas ao Poder Executivo Estadual no âmbito da Lei de Acesso à Informação, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) disponibiliza aos gestores e aos cidadãos um sistema eletrônico web que funciona como porta de entrada única para os pedidos de informação. Seu objetivo é organizar e facilitar o procedimento de acesso à informação tanto para o cidadão quanto para a Administração Pública. Pode ser acessado pelo endereço: <https://acessoainformacao.am.gov.br/index/>;

- Fala.BR: A Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), é um canal integrado para encaminhamento de manifestações (pedidos de acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do Poder Público. O canal reúne funcionalidades do Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias (E-Ouv) e do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-Sic), assim como os procedimentos para tratamento dos pedidos de simplificação. O Fala.BR contempla sete tipos de manifestação: a) Pedidos de Acesso à Informação; b) Denúncia; c) Elogio; d) Reclamação; e) Simplifique; f) Solicitação; e g) Sugestão. Pode ser acessado pelo endereço: <https://falabr.cgu.gov.br/Login/Identificacao.aspx>.

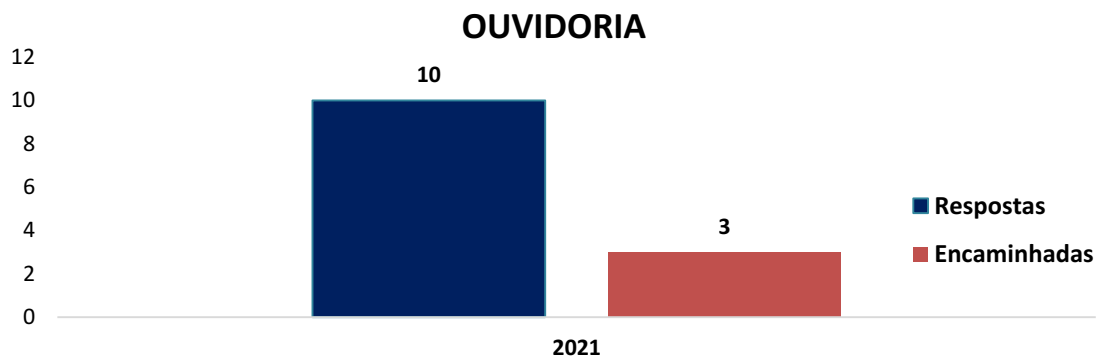


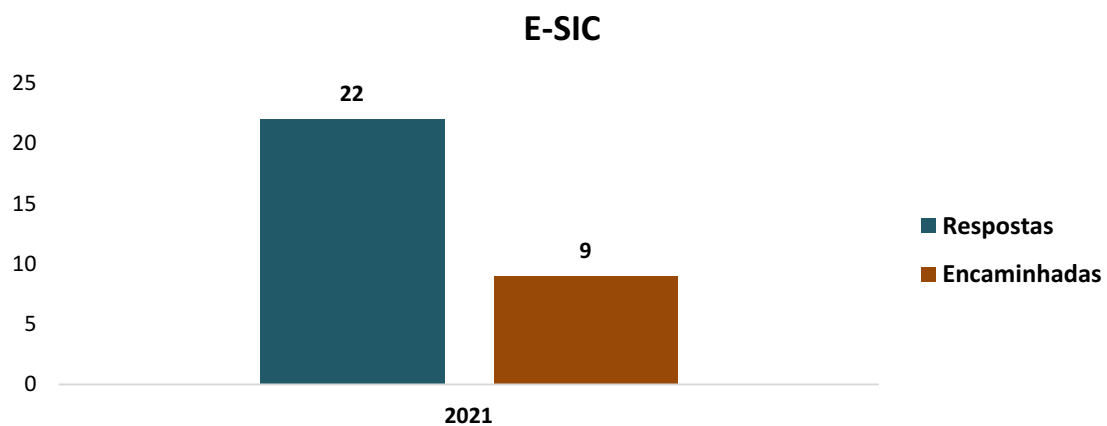
2.4.2. Respostas e prazos

De acordo com a legislação, as manifestações possuem prazos pré-definidos pela legislação, de acordo o tipo de informação:

Lei de Acesso à Informação (E-Sic)	Código de Defesa do Usuário (Fala.Br)
20 dias + 10 dias	30 dias +30 dias
(mediante justificativa)	(mediante justificativa)

No ano de 2021, foram recepcionadas 44 manifestações, 13 de ouvidoria e 31 de pedidos de informação.





3. Área técnica

3.1. Ações de prevenção, controle e combate ao desmatamento e às queimadas

Para ordenar as atividades de monitoramento, comando e controle ambiental, o Governo do Amazonas implementou a Operação Tamoioatá, que atuou de forma continuada, de abril a novembro de 2021, nos sete municípios que concentram o maior número de ocorrências de degradação ambiental no estado: Apuí, Boca do Acre, Canutama, Humaitá, Lábrea, Manicoré e Novo Aripuanã.

Integraram a força-tarefa a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), além da Força Nacional, por meio da Operação Guardiões do Bioma.

Da SSP, participaram efetivos do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), da Defesa Civil do Amazonas, do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Amazonas (BPAmb), da Polícia Militar e da Polícia Civil, por meio da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo (DEMA).

Participaram ainda a Secretaria Executiva-Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada (SEAGI), da Secretaria Executiva Adjunta de Operações (SEAOP) e da Secretaria-Executiva-Adjunta de Inteligência (SEAI). Ao todo, o efetivo da operação foi de 312 pessoas, entre 137 servidores estaduais, 91 agentes da Força Nacional e 175 brigadistas florestais voluntários, capacitados pelo Governo do Estado para apoiar as prefeituras.

Desta forma, conforme dados do IPAAM, a Operação Tamoioatá resultou em:

- 31 termos de apreensão/depósito;
- Apreensão de 17.216,988 m³ de madeira ilegal;
- R\$ 231.468.452,48 em multas;
- 152 autos de infração;
- 16.555,7 hectares de área embargada;
- 145 termos de embargo.

Já os procedimentos remotos, conduzidos pelo Instituto, por meio do Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas, resultou em:

- 87 autos de infração;
- R\$ 47.978.800,32 em multas;



- 272 termos de embargo;
- 30.840 hectares embargados.

3.2. Projeto Floresta Viva

O **Projeto Floresta Viva** faz parte do Programa Amazonas Mais Verde, por meio do qual o Estado engloba suas principais políticas de desenvolvimento econômico sustentável, regularização fundiária, monitoramento, comando e controle ambiental.

Os recursos disponibilizados para o Programa totalizam R\$ 56.186.268, oriundos da Petrobrás, repatriados da Operação Lava Jato para ações de educação e proteção ao meio ambiente nos estados da Amazônia Legal. A destinação dos recursos segue a decisão proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes nos autos da “Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF N.º 568 e RCL 33.667 – Requerimento Conjunto para Destinação de Valores”.

O montante destinado ao Amazonas foi dividido entre as instituições de Estado que possuem atuação direta ou indiretamente relacionada às questões ambientais, entre elas: Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), Secretaria de Produção Rural (SEPROR), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM) e a Secretaria das Cidades e Territórios (SECT). O objetivo da descentralização de recursos é integrar as instituições do Estado para a resolução de gargalos ambientais.

Dos recursos, R\$ 30.053.120 foram destinados à SEMA, IPAAM e SSP-AM, por meio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A quantia foi distribuída para atendimento do “Eixo 2 - Monitoramento, Comando e Controle Ambiental” do Programa Amazonas Mais Verde. Para coordenar a execução desses recursos foi elaborado o projeto “Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas”.

Do montante destinado ao Projeto Floresta Viva, R\$ 21.037.184 foram recepcionados com a natureza de despesa de custeio e R\$ 9.015.936,00 com a natureza de despesa de investimento, conforme consta das Notas de Empenho 2019NE000577 e 2019NE000578 do IBAMA.



3.2.1. Descrição da situação atual de execução das ações em curso

O Projeto Floresta Viva está dividido em duas metas e cinco etapas alicerçadas de comum acordo com os parceiros institucionais da SEMA, priorizando as necessidades identificadas como prioritárias entre os órgãos participantes, sendo elas:

Meta 1 – Fortalecer o controle ambiental e a gestão territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais, críticas do desmatamento e queimadas ilegais/não autorizadas, incluindo as Unidades de Conservação - UC estaduais e áreas de outras categorias fundiárias.

ETAPAS	OBJETIVO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
ETAPA 1	Desenvolver, estruturar e implementar o Sistema de Monitoramento Dinâmico da Cobertura Vegetal do Amazonas para realizar monitoramento integrado de suas alterações (CAR, desmatamento, queimadas ilegais/não autorizadas).	IPAAM	R\$ 10.000.000,00
ETAPA 2	Estruturar a SEMA no intuito de equipar e melhorar a estrutura e a realização das ações de coordenação, de monitoramento ambiental e de gestão das UC localizadas na região do interflúvio Purus Madeira, e sul do Estado.	SEMA	R\$ 6.284,570,00
ETAPA 3	Apoiar a estruturação do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, Polícia Civil - DEMA, e do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM, bem como realizar ações de prevenção e combate ao desmatamento e queimadas com IPAAM.	SSP	R\$ 13.000.000,00
VALOR TOTAL DA META 1			R\$ 29.284.570,00

Meta 2 – Fortalecer a Governança local das Políticas Públicas Ambientais:

ETAPAS	OBJETIVO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
ETAPA 1	Fortalecer as Secretarias Municipais de Meio Ambiente da Região do Sul do Amazonas com maior incidência de desmatamentos e queimadas não autorizadas.	SEMA	165.510,00
ETAPA 2	Fortalecer o Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas, visando articular ações conjuntas em prol da redução dos desmatamentos e queimadas ilegais e apoiar a regularização ambiental.	SEMA	603.040,00
VALOR TOTAL DA META 2			R\$ 768.550,00



Cumpra ressaltar, **quanto à Meta 1 – Etapa 2**, no que compete às ações sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, foram distribuídos em produtos o valor total de R\$ 6.284,570,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), conforme o Plano de Trabalho do Floresta Viva.

Ocorre que a execução do referido plano foi impactada pela proliferação da Covid-19, uma vez que a cidade de Manaus viveu a “segunda onda” da pandemia, que iniciou em dezembro de 2020, o que resultou na diminuição do quantitativo de pessoal desta Secretaria. Os decretos estaduais de restrição impactaram diretamente o comércio de serviços não essenciais, tendo em vista que naquele momento todas as ações estavam direcionadas para a área da saúde.

Como não poderia deixar de ser, estes impactos foram igualmente absorvidos no mercado de Compras Públicas, nos processos de licitações e contratações do setor público que teve normalização a partir dos meses de abril e maio de 2021. Assim, foi necessária a realização de ajustes no Plano de Trabalho apresentado em relação à vigência de sua execução, cujo prazo se estendeu até dezembro de 2023.

As contratações realizadas ainda no exercício de 2021 resultaram numa economicidade, posto que algumas ocorreram com valores abaixo do que fora cotado inicialmente, gerando um saldo no orçamento para ampliação Meta 1 – Etapa 2, o qual foi redirecionado e remanejado para aquisições de:

1. Aquisição de equipamentos de medição da qualidade do AR, ferramenta necessária para cumprimento do Plano de Emissões Atmosféricas pendente desde 2018. (CONAMA 428/2018 - 16 de novembro);
2. Aquisição de câmeras de Vigilância Rodoviária para a Polícia Rodoviária Federal – PRF, as quais serão instaladas na rotatória de Humaitá, para auxiliar no monitoramento da BR-319;
3. Aquisição de um motor Yamaha 200HP 4 TEMPOS, 6 CILINDROS, para as atividades de fiscalização do Batalhão Ambiental;
4. Aquisição de circuito interno de vigilância para o Parque Estadual Sumaúma, que vem sofrendo com as ameaças de invasões.

Da soma dos itens de investimento previstos no Plano de Trabalho ajustado, consta um excedente de R\$ 70.073,12 (setenta mil, setenta e três reais e doze centavos). Entretanto, após a celebração do novo PT, houve economia de R\$ 27.962,80 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), em janeiro de 2022, no processo licitatório referente ao item “aquisição de equipamentos de informática para municípios da RMM e sul do AM”, constante da Etapa 1 – Meta 2. Realidade esta, que, possivelmente, ocorrerá em outros processos, visto que já identificamos cotações inferiores aos valores previsto no Plano.



N.	PRODUTOS/INSUMOS	PROCESSO SEMA	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMA ETAPA	EXECUÇÃO
1	Contratação de Pessoa Jurídica com vistas à celebração de Contrato de Gestão para apoio e fortalecimento das ações do Projeto (apoio de profissionais qualificados visando à realização e operacionalização do projeto).	01.01.030101.0 0000366.2020	2.568.706,76 (previsto no Plano de Trabalho)	Publicado o Edital de Chamamento Público Nº 01/2021, em 28 de maio de 2021. <u>Parecer N.º 00254/2021 da Procuradoria Administrativa - PA/PGE</u> , que opinou pela contratação direta com uma Organização Social (OS). (ANEXO 1)	Escolha e contratação de uma Organização Social (OS).	
2	Aquisição de Equipamentos de Informática.	01.01.030101.0 0000369.2020	1.995.695,00 (previsto no Plano de Trabalho)	Realizado <u>Pregão Eletrônico N.º 954/21</u> , com início dia 31/8/2021, o qual se encontra suspenso, para concessão de prazo de envio de documentação dos proponentes selecionados, após sucessivos pregões fracassados. (ANEXO 2)	Será retomada a sessão para divulgação dos resultados das documentações dos proponentes vencedores.	
3	Aquisição de Circuito Interno de Vigilância.	01.01.030101.0 0000347.2020 - SEMA	130.000,00 (previsto no Plano de Trabalho) 124.000,00 (contratado) <u>2021NE0000188</u>	<u>Termo de Contrato Nº 19/2021</u> firmado em 30/8/2021. Material entregue e instalado. (ANEXO 3)		LIQUIDADO
4	Aquisição de Mobília, conforme memória de cálculo específica.	01.01.030101.0 0000540.2020	1.004.167,00 (previsto no Plano de Trabalho) 573.491,00 (contratado) 2021NE000039 2021NE0000312	<u>Termo de Contrato n.º 34/2021</u> firmado com a empresa Jarbas Nascimento Carvalho (<u>2021NE0000312</u>). Prazo: 17/11/2021 à 16/1/2022. <u>Aditivo ao Termo de Contrato n.º 34/2021</u> em face de prorrogação de prazo pelo período de 60 dias, para entrega dos mobiliários, por meio do processo n.º 3313/2021-38. Prazo da	Entrega dos mobiliários e liquidação dos contratos.	EMPENHADO



				<p>prorrogação: 17/1/2021 à 15/2/2022.</p> <p><u>Termo de Contrato n.º 35/2021</u> firmado com a empresa F N de Almeida (<u>2021NE0000309</u>). Prazo: 17/11/2021 à 16/1/2021. <u>Aditivo ao Termo de Contrato n.º 35/2021</u> em face de prorrogação de prazo pelo período de 90 dias, para entrega dos mobiliários por meio do processo n.º 3312/2021-93. Prazo da prorrogação: 17/1/2021 à 16/4/2022. (ANEXO 4)</p>		
5	Aquisição de Equipamento Balança Mecânica.	01.01.030101.0000018.21	1.225,00 <u>2021NE000212</u>	<p>O processo passou por 3 tentativas de Compra Eletrônica - CEL, mas todas foram fracassadas (CEL 003/21, 010/21 e 013/21). Portanto, foi realizado um Registro de Dispensa de Licitação – RDL n.º 001/21.</p> <p><u>Carta Contrato n.º 09/2021</u> assinada dia 14/10/2021 <u>2021OB0229841</u>. Produto entregue. (ANEXO 5)</p>		LIQUIDADO
6	Aquisição de Equipamento de Som para Auditório.	01.01.030101.0000016.21	8.345,00 2021NE000110	<p>Aquisição realizada mediante <u>Nota de Empenho 2021NE0000110</u> e <u>Relação de Ordem Bancária 2021OB0145908</u>. Material entregue. (ANEXO 6)</p>		LIQUIDADO
7	Aquisição de Arquivos Deslizantes e Estantes de Aço.	01.01.030101.0000017.21	R\$ 61.320,00	<p>Considerando que as cotações resultaram em custo superior ao valor inicialmente previsto (R\$ 5.868,10), será realizado ajuste no Projeto Básico, passando esse item de despesa a contar com o valor de R\$ 61.320,00.</p>	Ajuste no Projeto Básico para realização de novas cotações e consequente licitação.	



8	Aquisição de Lixeiras.	01.01.03010100 0257/2021-80	13.493,64 <u>2021NE00017</u> <u>4</u> (contratado)	<u>Contrato 17/2021</u> firmado no dia 16/8/2021. <u>2021PD0000847, ordem bancária 2021OB0269866.</u> Material entregue. (ANEXO 7)		LIQUIDADO
9	Aquisição de veículo 4x4 16V turbo intercooler diesel 4p manual.	01.01.030101.0 00447/2022-88.	195.000,00 (previsto no Plano de Trabalho primitivo) 260.000,00 (previsto no Plano de Trabalho atual)	Realizado o <u>Pregão Eletrônico N.º 597/2021</u> , em junho de 2021, o qual resultou deserto em razão do custo ser superior ao valor de mercado; Realizado novo <u>Pregão Eletrônico N.º 858/2021</u> , em agosto de 2021, o qual resultou fracassado. (ANEXO 8) Realizado ajuste no Plano de Trabalho do Projeto, com alteração do valor para R\$ 260.000,00.	Ajuste no Projeto Básico, considerando o novo valor destinado a este item, para realização de novas cotações e consequente licitação.	
10	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração, diagramação e arte finalização de produtos gráficos.	01.01.030101.0 0000076.2021	20.640,00 <u>2021NE00027</u> <u>6</u> (contratado)	<u>Pregão Eletrônico N.º 732/21</u> , o qual resultou fracassado. <u>Pregão Eletrônico N.º 846/21</u> , o qual foi homologado total. <u>Nota de Empenho 2021NE000276</u> emitida. <u>Termo de Contrato n.º 37/2021</u> firmado com a empresa Gráfica e Editora Raphaela Ltda. Prazo: 29/11/2021 à 29/3/2022. (ANEXO 9)	Entrega do produto.	EMPENHADO
11	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão.	01.01.030101.0 00000077.2021	63.946,08 (previsto no Plano de Trabalho)	Deu-se início ao <u>Pregão Eletrônico 1065/21</u> , no dia 30/9/2021, o qual resultou fracassado, tendo em vista às reprovações/ desclassificações de todos os participantes. <u>Parecer N.º 00080/2021 da Procuradoria do Meio Ambiente - PMA/PGE</u> , que opinou pela discricionariedade entre realizar contratação direta ou repetir a licitação. (ANEXO 10)	Decisão da alta direção quanto à contratação direta ou nova licitação.	



12	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos, spots de áudio) com captação e edição de imagem e áudio.	01.01.030101.0 0000078.2021	26.600,00 <u>2021NE00022</u> <u>5</u> (contratado)	<u>Termo de Contrato N° 26/2021</u> firmado com a empresa Perin Filmes Eireli. Prazo: 8/10/2021 à 8/2/2022. <u>Aditivo ao Termo de Contrato n.º 26/2021 em face de</u> prorrogação de prazo pelo período de 90 dias, para entrega de cinco vídeos e quatro spots de rádio a serem finalizados, por meio do processo n.º 155/2022-45. Prazo da prorrogação: 9/2/2022 à 9/5/2022. (ANEXO 11)	Entrega dos produtos e liquidação do contrato.	EMPENHADO
13	Contratação de pessoa jurídica para melhoria e gerenciamento do site da SEMA.	01.01.030101.0 0000352.2020	177.822,81	Processo em fase de inscrição proposta. <u>Pregão Eletrônico N.º 1584/2021</u> , realizado em 10/1/2022, o qual resultou fracassado em razão de todos os proponentes terem sido desclassificados por preço excessivo e por não conseguirem responder ao chamado do pregoeiro para negociação. (ANEXO 12)	Análise jurídica.	
14	Aquisição de Equipamentos de Medição da Qualidade do AR	01.01.030101.0 00446/2022-33	175.580,00	Elaboração de Projeto Básico	Realização de cotações	
15	Aquisição de Circuito Interno de Vigilância para o Parque Estadual Sumaúma	01.01.030101.0 00444/2022-44	64.616,00	Elaboração de Projeto Básico	Realização de cotações	
16	Câmera de Vigilância Rodoviária para atender a demanda da PRF na BR-319	01.01.030101.0 00443/2022-08	60.000,00	Elaboração de Projeto Básico	Realização de cotações	
17	Aquisição de Motor Yamaha 200HP 4 TEMPOS, 6 CILINDROS para as atividades de fiscalização do Batalhão Ambiental	01.01.030101.0 000442/2022-55	98.400,00	Elaboração de Projeto Básico	Realização de cotações	



NOTA EXPLICATIVA 1: Inicialmente, foi aberto o processo N.º 01.01.030101.00000353.2020, com vistas à contratação de pessoa jurídica para a elaboração de material gráfico e audiovisual (editoração, diagramação e impressão), conforme previsto no Plano de Trabalho do Projeto Floresta Viva. Entretanto, observou-se a necessidade de 3 contratações distintas para execução do referido item de despesa, abrindo-se, portanto, os processos 01.01.030101.00000076.2021, 01.01.030101.00000077.2021 e 01.01.030101.00000078.2021, conforme descrito na tabela 3. No Plano de Trabalho primitivo foi contemplado o valor de R\$ 171.947,90 para as 3 contratações. Sendo certo que foi contratado o serviço de diagramação e produção audiovisual no somatório de R\$ 47.240,00, resta R\$ 124.707,90 para o serviço de impressão. Contudo, cumpre informar que este último serviço foi cotado no valor de R\$ 63.946,08, de modo que houve uma economia de R\$ 60.761,82 até o presente momento.

NOTA EXPLICATIVA 2: No Plano de Trabalho do Projeto Floresta Viva foi contemplado o valor de R\$ 1.045.397,52 para utilização na aquisição de mobília, o qual foi desmembrado em 5 processos administrativos: 01.01.030101.00000540.2020, 01.01.030101.00000016.21, 01.01.030101.00000017.21 e 01.01.030101.00000018.21 e 01.01.030101000257/2021-80.

NOTA EXPLICATIVA 3: No Plano de Trabalho do Projeto Floresta Viva foi contemplado o valor de R\$ 130.000,00 para utilização na aquisição de Circuito Interno de Vigilância. Contudo, cumpre informar que o bem foi adjudicado pelo valor de R\$ 124.000,00, e o valor referente à atividade foi ajustado na alteração do Plano de Trabalho.

NOTA EXPLICATIVA 4: No Plano de Trabalho do Projeto Floresta Viva foi contemplado o valor de R\$ 1.004.167,00 para utilização na aquisição de Mobília (Proc. n.º 01.01.030101.00000540.2020), conforme memória de cálculo específica. Contudo, cumpre informar que o bem foi adjudicado pelo valor de R\$ 573.591,00, e o valor referente à atividade foi ajustado na alteração do Plano de Trabalho.

NOTA EXPLICATIVA 5: No Plano de Trabalho do Projeto Floresta Viva foi contemplado o valor de R\$ 195.000,00 para utilização na aquisição de veículo 4x4 16V turbo *intercooler diesel* 4p manual. Contudo, cumpre informar que devido à licitação ter sido no primeiro momento deserta e em um segundo momento fracassada, foi realizado o remanejamento de recurso para a atividade no valor de R\$ 65.000,00, ficando contemplado o valor final de R\$ 260.000,00 para aquisição do veículo. Dessa forma, o processo inicial 01.01.030101.00000354.2020 foi devidamente encerrado, sendo aberto outro com a seguinte numeração: 01.01.030101.000447/2022-88.

Do valor de R\$ 6.284.570,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), programado para o cumprimento da **Meta 1 - Etapa 2** do projeto, já foi licitado e/ou contratado a quantia de R\$ 767.794,64 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

No que compete à SEMA, **quanto à Meta 2 – Etapas 1 e 2**, no valor total de R\$ 768.550,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), foram distribuídos em produtos, conforme o Plano de Trabalho do Floresta Viva.

A Etapa 2 – Meta 2, que trata do Fortalecimento da Governança local das Políticas Públicas Ambientais, foi alterada de “Fortalecer o Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas – FOPES” para “Fortalecer as Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas” visando articular ações conjuntas em prol da redução dos desmatamentos e queimadas ilegais, bem como apoiar a regularização ambiental, posto que não seria necessário dispendir todos os recursos para uma única ação.



N.	PRODUTOS/INSUMOS	PROCESSO SEMA	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMA ETAPA	EXECUÇÃO
1	Aquisição de equipamentos (kits contendo notebook, impressora, GPS e celulares) para 20 municípios, sendo 13 RMM + 7 Sul Amazonas. (13 municípios - Manaus, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Silves, Itapiranga, Manaquiri, Rio Preto da Eva; 7 municípios - Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá, Apuí).	01.01.030101.0 0000367.2020	165.510,00 (previsto no Plano de Trabalho) 137.547,20 (licitado)	Publicado o <u>Despacho Homologatório</u> no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Número 34.673, páginas 11-12, no dia 28 de janeiro de 2022. (ANEXO 13)	Elaboração do contrato.	LICITADO
2	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Aéreas.	01.01.030101.0 0000351.2020	85.456,00 <u>2021NE090</u> (Valor do contrato)	<u>Termo de Contrato Nº 06/2021</u> firmado no dia 17/5/2021. Prazo: 17/5/2021 à 17/5/2022. (ANEXO 14)		EMPENHADO
3	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Fluviais.	01.01.030101.0 0000348.2020	85.767,00 <u>2021NE046</u> (Valor do contrato)	<u>Termo de Contrato Nº 03/2021</u> firmado no dia 3/3/2021. Prazo: 3/3/2021 à 3/3/2022. (ANEXO 15)		EMPENHADO
4	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Terrestres.	01.01.030101.8 63.2021-03	46.334,64	Processo retornou da CSC para realização de cotação.	Realização de mapa comparativo.	
5	Diárias.	-----	161.040,00	----	Em execução.	



NOTA EXPLICATIVA: No Plano de Trabalho do Projeto Floresta Viva foi contemplado o valor de R\$ 442 mil (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) para utilização na aquisição de passagens aéreas, fluviais e terrestres, dos quais já houve contratações na monta de R\$ 171.223,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais), já demonstrado no relatório anterior, restando a quantia de R\$ 270.777,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e sete reais), para ser executada com passagens aéreas, fluviais e terrestres ao longo da execução do projeto.



3.3. Políticas Públicas para impulsionar a regularização ambiental

3.3.1. Projeto de fomento ao CAR (ProjeCAR)

O Governo do Amazonas recebeu, ainda em 2020, R\$ 3.067.018,92 do Fundo Amazônia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a execução do Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural no Amazonas, o ProjeCAR. Coordenado pela SEMA e realizado com apoio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas (IDAM), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) e da Agência de Cooperação Alemã (GIZ), o projeto tem o objetivo de aprimorar a infraestrutura e ampliar a implementação do CAR no Amazonas.

No ano de 2021, o IDAM teve suas atribuições delineadas pelo Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2018, passando a se responsabilizar por atender ao item referente ao planejamento, coordenação e realização de ações voltadas à sensibilização para inscrição e retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Dentre os produtos adquiridos no ano de 2021, destaca-se a entrega de 1.582 (mil quinhentos e oitenta e dois) fardamentos, confeccionados para uso dos servidores durante as atividades de campo, a serem realizadas nos 36 (trinta e seis) municípios de abrangência do Projeto.

Em paralelo, materiais gráficos, como cartilha, folder e cartaz, foram elaborados por esta SEMA, a qual aguarda a entrega dos produtos finalizados pela Imprensa Oficial.

3.3.2. Novas metas e aditivos

As metas de inscrições do CAR, previstas no Plano de Trabalho, foi de cerca de 55.589 imóveis rurais para os 36 municípios de abrangência do projeto. No entanto, com a atualização das inscrições ocorridas no sistema (cuja execução se daria por meio de contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a atividade) houve a redução de 78,9% da meta inicial para esses municípios, o que corresponde a cerca de 11.749 de inscrições a serem realizadas por meio do ProjeCAR.

Desta forma surgiu a proposta de alteração em reduzir a quantidade de inscrições a serem realizadas, visto que em levantamento realizado em julho de 2020 já existiam na plataforma 58.201 imóveis inscritos, desses 1.928 estão em análise, 561 estão analisados e com pendência, e 29.981 estão aguardando análise. Há indicativos pós análise preliminar que cerca de 80% dos atuais cadastros dependem de retificações.



Diante do novo cenário, a proposta de alteração consistiu em reduzir a quantidade de cadastramento para 11.749 imóveis e incluir no componente a retificação de 20.000 Cadastros.

Ressalta-se que durante o ano de 2021, o estado do Amazonas vivenciou a “segunda onda” da pandemia, que se iniciou em dezembro de 2020 na capital de Manaus. O Governador do Estado do Amazonas declarou estado de calamidade pública e decretou restrição de circulação de pessoas, assim como do transporte intermunicipal e interestadual terrestre, com efeitos até 27 de junho de 2021. Diante desses cenários, as atividades de campo foram afetadas, atrasando o andamento do ProjeCAR.

Neste sentido, esta Secretaria, por meio da Nota Técnica Nº 84/2021 - DEGAT/SEMA, solicitou o aditamento do projeto perante o BNDES e obteve a sua aprovação através do Ofício AGS/DEMAF nº 31/2021, garantindo os prazos de utilização e de execução do contrato nº 18.2.0525.1 por mais 15 meses.

3.4. Concessões florestais

Em dezembro de 2021 foi concluído o estudo de diagnóstico de infraestrutura e logística de escoamento da madeira para determinação da precificação (preço mínimo) da madeira em pé na Floresta de Maués. O estudo teve como objetivo realizar propostas de preço mínimo para o edital de concessão da FES Maués com base em metodologias definidas pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e estudos de viabilidade econômica. Os conteúdos principais apresentados no relatório final da Consultoria foram:

- Descrição do resultado da aplicação da metodologia para a definição do preço mínimo da madeira em pé para fins de concessão florestal;
- Descrição dos pontos fortes e fracos de cada proposta de preço;
- Análise dos dados dos Planos Operacionais Anuais (POA) disponibilizados pela SEMA para determinação do estoque de espécies comerciais e potencial de produção por grupo de espécies;
- Análise sobre a rentabilidade e a lucratividade da concessão florestal com base nos preços estimados para a madeira em pé;
- Criação de uma ferramenta sistematizada (Planilha Eletrônica) para posteriores ajustes de modelagens e cenários quando demais informações forem coletadas ou refinadas.

Considerando as premissas apresentadas no estudo, foi estimado que a concessão florestal da Floresta Estadual de Maués irá gerar uma receita anual de *royalties* na ordem de R\$5,9 milhões por ano, e de R\$234,5 milhões ao longo dos 40 anos de contrato. Valor este a ser subdividido entre



o Estado, Município e o Fundo de Desenvolvimento Florestal. Considerando os investimentos adicionais a serem realizados, estima-se o investimento de R\$250.000 ao ano nas comunidades e proteção. Dentro da economia regional será investido R\$24,5 milhões ao ano nas operações das concessões, por via da compra de insumos e equipamentos e contratação de serviços, gerando assim vendas, receitas e impostos regionais. O montante totaliza quase R\$ 1 bilhão ao longo dos 40 anos.

Como estimativa final, considerando toda circulação de recursos financeiros a ser realizado, considera-se que o montante a ser girado com a concessão florestal será na ordem de R\$5,1 bilhões em 40 anos. Ressalta-se que este cálculo considera apenas o empreendimento madeireiro podendo as receitas acessórias por via da exploração de Produtos Florestais Não Madeireiros e pagamentos por serviços ambientais (como créditos de carbono) potencializarem a concessão e o desenvolvimento local.

Por fim, o relatório concluiu que a Concessão Florestal é uma importante política pública a ser implementada pelo Governo Estadual, a fim de criar uma nova ordem de desenvolvimento local em grande escala, gerando economia associada à manutenção da floresta em pé.

3.5. Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas

A Política Estadual de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais, em 2020, teve como principais realizações a construção dos seguintes elementos: (I) proposta do Sistema Estadual de REDD+, com as bases técnicas necessárias para a quantificação dos estoques de carbono das florestas no Amazonas e a estratégia provável de alocação do potencial de geração de créditos nas diferentes categorias fundiárias que devem compor o Sistema; (II) planos de desenvolvimento/melhoria de diferentes modalidades de projetos de REDD+ (plano de negócios café e pecuária sustentável no sul do Amazonas – Apuí/certificação do projeto de carbono na RDS do Juma); (III) avaliação da participação e elaboração de estratégia para o equilíbrio de gênero no desenvolvimento do projeto e da política estadual de serviços ambientais; (IV) recomendações gerais sobre salvaguardas socioambientais em projeto de REDD+; (V) documento com sistematização de etapas de ações para a inclusão e equilíbrio de gênero em projetos de políticas pública de REDD+.

O Plano “REDD+ Amazonas” tem o objetivo de fomentar e operacionalizar a implementação de políticas, ações, projetos e programas de REDD+ no estado, combinando com o manejo florestal sustentável, incentivando ações efetivas contra o desmatamento ilegal e queimadas, levando em



consideração todos os marcos regulatórios pertinentes e relevantes, o que o torna elegível e aderente à maioria dos acordos, padrões e mercados internacionais de REDD+.

Como o estado está alinhado com a legislação federal e as principais diretrizes internacionais de REDD+, ele apresenta grande potencial de acessar várias vias de financiamento para o subprograma. Este financiamento poderá ser acessado por meio de mercado voluntário de emissões, por pagamento por resultados e/ou por acordos com outros países ou sub-regiões.

O contexto do estado para a implementação do Subprograma REDD+ baseia-se no fato de que as emissões no país são, em sua maioria, causadas por mudanças do uso do solo. No Amazonas, as emissões seguem o mesmo padrão, principalmente na região sul do estado. Além disso, o território do estado, o maior em extensão do país, tem 98% da cobertura natural conservada e cerca de 93% de cobertura florestal, sendo assim o maior em estoque de carbono do mundo.

O Amazonas apresenta vantagem competitiva para implementar REDD+, mesmo apresentando desafios complexos na situação política, institucional e econômica do país, pois o seu arcabouço jurídico é sofisticado e eficiente para prover segurança aos investidores.

Sobre a trajetória de descarbonização do estado e as metas impostas, o relatório desenvolvido pela equipe do projeto Trajetórias de Descarbonização, intitulado “Desenvolvimento e Avaliação da Trajetória de Descarbonização do Amazonas”, recomendou um passo-a-passo para que as emissões de carbono originárias do Estado diminuíssem. Nesse relatório constam 7 propostas de ações de descarbonização, chamadas AFOLUs, como mostra a tabela 2:

Título da ação		Contribuição para reduções totais (%)	
		2030	2050
AFOLU-1	Proteção Florestal	32%	34%
AFOLU-2	Eficiência no Uso do Solo	14%	10%
AFOLU-3	Expansão Florestal	36%	31%
AFOLU-4	Reflorestamento Comercial	1,5%	1,0%



AFOLU-5	Redução de Queimadas Florestais	4,5%	3,1%
AFOLU-6	Manejo Florestal Sustentável	10%	20%
AFOLU-7	Produtos Florestais Madeiráveis	0,55%	0,36%
Total do setor AFOLU		100%	100%

Tabela 2. Resumo das reduções totais da estratégia de descarbonização do Amazonas. Elaborado pela equipe do projeto Trajetórias de Descarbonização.

Em 2021, com a necessidade de implementar o Programa Amazonas Mais Verde, o estado formalizou a sua adesão à campanha global “Race to Zero”, com o Decreto Estadual nº 44.716, de 25 de outubro de 2021, com o objetivo de reduzir as suas emissões para os anos de 2030 e 2040, liquidando as emissões líquidas até 2050. Para isso, o estado deverá adotar medidas auto impostas como: redução do desmatamento em 7,5% ao ano, redução em 30% das queimadas florestais, a promoção e expansão de regularização ambiental, a implantação de 450 mil hectares de sistema intensivos de Interação Lavoura Pecuária Floresta em áreas de pastagem, o fomento de Manejo Florestal Sustentável e a ampliação de áreas de florestas nativas manejadas a 1 milhão de hectares nas áreas de domínio e fiscalização estadual.

O Estado também é partícipe de coalizões internacionais que tem por objetivo tornar público o compromisso de Estados e Países com a Redução de Emissões, tais como: Coalizão *Under2*, da qual faz parte desde 2015 e da Coalizão *Leaf*, a qual aderiu em 2021, após período de análise da submissão feita no mês de julho de 2021.

Ainda em 2021 foi publicado o Decreto nº 44.968, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação dos programas, subprogramas e projetos, bem como o funcionamento do Comitê Científico Metodológico (CCM), habilitação dos agentes, inventário, comercialização, e o funcionamento e composição do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (FEMUCS).

O sistema de gestão de serviços ambientais do Estado, será implantado através de programas, subprogramas e projetos que irão atender áreas específicas, que serão definidas no edital de chamamento público, que está em execução para o ano de 2022.



3.6. Gestão de Unidades de Conservação

A SEMA, como órgão gestor de 42 Unidades de Conservação Estaduais, que abarcam uma área de aproximadamente 19 milhões de hectares de florestas conservadas, com seus territórios utilizados por diferentes populações tradicionais, busca a gestão de políticas públicas aliadas ao desenvolvimento sustentável, proporcionando desenvolvimento socioambiental e melhoria na qualidade de vida dos povos da Amazônia. Na sequência seguem os destaques da gestão das áreas protegidas.

3.6.1. Autorizações de Pesquisa e visita

Em 2021, foram emitidas 2 autorizações de pesquisa científica e 365 para acesso às unidades de conservação, totalizando 367 autorizações solicitadas por instituições públicas, privadas, e de ensino e pesquisa. O baixo número de autorizações de pesquisa, se deram pelos Decretos e Portarias que fechou o acesso às unidades de conservação, visando a preservação da saúde das populações ali residentes.

Importante salientar que as autorizações, em sua grande parte, foram pertinentes às ações especiais dos parceiros institucionais, bem como da sociedade civil organizada, no que tange ao apoio prestado aos povos e comunidades tradicionais em virtude da Pandemia Covid-19.

3.6.2. Ações de monitoramento de pressões ambientais

Em 2021 foram recebidas 43 denúncias de crimes ambientais em áreas de Unidades de Conservação Estaduais e áreas de Acordo de Pesca. Destas, foram atendidas 16, por meio de fiscalizações articuladas pela SEMA e realizadas em conjunto com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) e o Batalhão Ambiental da Polícia Militar (BAMPM). Seguem as localidades atendidas:

- RDS Puranga Conquista
- Parque Estadual Rio Negro Setor Norte
- Foz do Rio Tapauá
- RDS Igapó-Açu
- RDS Rio Negro
- RDS Catuá-Ipixuna
- Baixo Rio Preto
- RDS Piagaçu-Purus
- Parque Estadual Sumaúma
- RDS Mamirauá



- Floresta Estadual Tapauá

3.6.3. Programa ARPA

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), de gestão financeira do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), apoiou 24 Unidades de Conservação Estaduais, em 2021, sendo cinco delas da categoria de Proteção Integral e 19 de Uso Sustentável. Foram realizadas as entregas dos equipamentos, como subscrito a seguir:

a) Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro e Parque Rio Negro Setor Norte:

- 56 Placas de Identificação de Unidades de Conservação;
- 01 Motocicleta 160cc, para monitoramento de trilhas e biodiversidade na UC;
- 12 GPS portáteis para ações de proteção, monitoramento e vigilância;
- 03 roçadeiras elétricas para manutenção de trilhas de uso público;
- 01 drone profissional *mavic pro*, para ações do plano de proteção e vigilância na UC e apoio em ações de fiscalização ambiental.

b) Parque Estadual Matupiri:

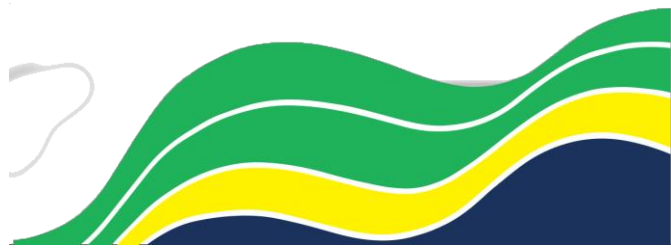
- 01 *freezer* e 03 GPS para apoio as lideranças comunitárias na UC.
- Móvel para equipar a base do Parque e uma lancha para apoio às ações das Unidades da Calha do Madeira. Os materiais entregues estão estimados em 208 mil reais.

c) Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá, Anamã e Reserva Extrativista (RESEX) Catuá Ipixuna:

- O valor investido total foi de R\$ 40.699,21, sendo R\$ 20.680,71 para a RDS Mamirauá, R\$ 12.940,50 para a RDS Anamã e R\$ 7.069,00 para a RESEX Catuá Ipixuna. Entre os itens estão geradores que transformam energia mecânica, química ou solar em energia elétrica, a fim de melhorar a infraestrutura das bases da SEMA nas Unidades de Conservação. Motosserras para limpeza de trilhas e uma motocicleta também fazem parte da lista.

d) Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS do Uatumã):

- Entrega de uma embarcação de alumínio, comprimento total de 15,10m, potência de 134,23 kw e capacidade para 15 pessoas, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). O referido bem foi doado à SEMA para apoio às ações de gestão ambiental, tais como as reuniões de conselho, fortalecimento comunitário, ações de ordenamento, manejo dos recursos naturais, geração de renda e Monitoramento ambiental e Pesquisa.



e) Programa Emergencial de Apoio as Unidades de Conservação na Enchente 2021

- A SEMA destinou aproximadamente o valor de R\$ 65.488,00 por meio do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) para as famílias atingidas pela enchente nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável Uatumã e Uacari, e nas Reservas Extrativistas Canutama e Rio Gregório, com o auxílio de combustível, alimentação e materiais de consumo.

3.6.3.1. Ações de Combate à Covid-19 em Unidades de Conservação

No decorrer do ano de 2021, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente junto às prefeituras, apoiou a logística operacional de imunização de comunidades ribeirinhas, tradicionais e indígenas localizadas em Unidades de Conservação Estaduais. Para tanto, recursos utilizados para a gestão de áreas protegidas foram realocados para apoiar a logística de transporte de imunizantes e profissionais de saúde. Os recursos são oriundos do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), de gestão financeira do Fundo Nacional para a Biodiversidade (FUNBIO).

A SEMA apoiou, por meio do programa ARPA, a logística para campanha de imunização da 1ª dose, na faixa etária acima de 70 anos, nas seguintes Unidades de Conservação: Floresta Estadual de Canutama, Reserva Extrativista (RESEX) Canutama, RESEX do Rio Gregório, Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Juma, Rio Amapá, Rio Madeira, Rio Negro e Parque Estadual do Rio Negro Setor Norte, totalizando 291 vacinados.

Foram entregues em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o grupo Carrefour aproximadamente 1.800 kits de higiene e limpeza e 55 mil unidades de luvas para procedimentos cirúrgicos destinadas às secretarias municipais de saúde; 4.000 itens de EPIs doados pelo Consulado do Japão em Manaus, sendo 2,5 mil máscaras descartáveis, 350 máscaras hospitalares N-95, 1 mil pares de luvas de procedimentos, além de 150 unidades de álcool em gel hospitalar (70%) 500ml.

Em razão da continuidade da pandemia de Covid-19, a SEMA publicou as Portarias: N.º 012, de 10 de fevereiro de 2021; N.º 031, de 13 de abril de 2021; e N.º 063, de 29 de julho de 2021, as quais especificaram diretrizes perante a pandemia. As medidas implicaram, primeiramente, em restrições de visitas, a fim de resguardar a saúde das comunidades tradicionais. As demais portarias procederam com a flexibilização das medidas ora impostas, em consonância com os decretos



governamentais e as deliberações do Comitê Interestadual de Combate à Covid-19 e demais órgãos sanitários.

3.6.3.2. Outras ações por meio do ARPA

Outros marcos referenciais foram implementados por meio do Programa ARPA, tais como:

- Entrega do Produto 4 – Relatório Final, em referência ao projeto de “Revisão de estudos para subsidiar a proposta de consolidação, redelimitação e ampliação da Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Piranha”, no município de Manacapuru, assim como a realização de consulta pública sobre os estudos realizados para as comunidades tradicionais, órgãos públicos e demais instituições parcerias.

- Manutenção da sinalização das UCs, com instalação de novas placas;
- Capacitação de monitores do monitoramento da Biodiversidade;
- Manutenção mínima das instalações da base das UC;
- Foram elaborados 09 (nove) Termos de Referência para a contratação de serviços de pessoa jurídica visando a revisão de Planos de Gestão das seguintes unidades de conservação: Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira, Mamirauá, do Rio Negro, Igapó-Açu, Matupiri, Reserva Extrativista de Canutama, do Rio Gregório, Parque Estadual do Matupiri e do Rio Negro Setor Norte. As contratações serão realizadas durante a vigência do Plano Operacional Anual do biênio 2022/2023.

3.6.4. Planos de gestão de Unidades de Conservação

O Amazonas possui 32 Unidades de Conservação com Planos de Gestão implementados. Tais planos são instrumentos operacionais que norteiam a gestão territorial das diferentes categorias de Unidades de Conservação, contendo informações quanto ao uso socioeconômico, ambiental e fundiário do território. A ferramenta auxilia o monitoramento dos impactos resultantes das ações ilegais, servindo de base para a proposição de intervenções quando necessárias.

Em 2021, a revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí fora entregue pela consultoria *Ambiental Consulting*, contratada pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO), por meio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). O documento encontra-se em trâmites para publicação.

Ainda para o Mosaico do Apuí fora entregue o Plano de Proteção, que apresenta informações quanto aos principais pontos de pressões e ameaças, além de nortear as ações prioritárias a serem seguidas para a formulação de políticas públicas das agendas citadas.



Outro produto entregue à SEMA fora o “Levantamento da situação fundiária da Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna”, que apresenta o diagnóstico socioeconômico das famílias residentes na Unidade de Conservação, a identificação de títulos privados no território e o levantamento de conflitos fundiários.

Um grande avanço para a gestão da Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Puranga Conquista fora a realização dos estudos técnicos para a elaboração do Plano de Gestão da referida UC, assim como da revisão do Plano de Gestão do Parque Estadual Rio Negro Setor Sul, a serem finalizados no ano de 2022. Tais estudos são demandas das populações tradicionais que residem nos territórios, visando uma gestão efetiva, buscando a promoção das políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

3.6.5. Estudos para criação de novas Unidades de Conservação

Em 2021, foram publicados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), por meio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), os Termos de Referência para a realização dos estudos técnicos de criação de duas Unidades de Conservação, localizadas nos municípios de Silves e Coari. Tais estudos serão realizados no decorrer do ano de 2022.

3.6.6. Ordenamento territorial

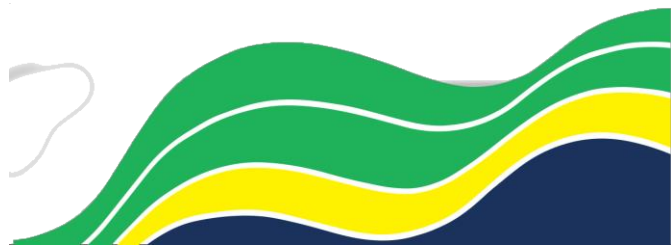
Foram realizados censos socioeconômicos nas Unidades de Conservação: Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira, Uatumã, do Rio Negro e do Juma. Estes estudos realizados pela Sema servirão de base para a emissão dos Termos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) aos moradores das UC, permitindo assim o acesso a diversas políticas públicas de desenvolvimento sustentável, saúde e educação.

Realização de atividades voltadas para o ordenamento turístico e territorial da área do Lago do Januari, localizado no município de Iranduba.

3.6.7. Incentivo a cadeias produtivas

Entre as articulações de fomento às atividades de geração de renda sustentável e a cadeias produtivas de valor destacam-se:

- Implementação do Projeto “Consolidando a implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”, vinculado ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, implementado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (AADESAM), que tem por objetivo geral “apoiar e



melhorar as boas práticas de produção rural e dos produtos da bioeconomia, de forma alinhada às iniciativas de conservação e recuperação ambiental.” O projeto abrange 15 Unidades de Conservação: Área de Proteção Ambiental Caverna Maroaga (Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva), Floresta Estadual de Maués (Maués), RDS do Rio Negro (Novo Airão, Iranduba, Manaus e Manacapuru), RDS do Uatumã (São Sebastião do Uatumã e Itapiranga), RDS Amanã (Barcelos Codajás, Coari e Maraã), RDS Mamirauá (Fonte Boa, Jutaí, Maraã, Uarini, Japurá e Tonantins), RDS Cujubim (Jutaí), RDS Piagaçu Purus (Anori, Beruri, Tapauá e Coari), RDS do Juma (Novo Aripuanã), RDS do Rio Amapá (Manicoré), RDS Rio Madeira (Novo Aripuanã, Borba e Manicoré); RDS Uacari (Carauari); e RESEX Catuá Ipixuna (Tefé e Coari), RESEX Canutama (Canutama) e RESEX do Rio Gregório (Ipixuna e Eirunepé).

- Publicação da Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Amazonas (CEMAAM) n.º 034 de 27 de dezembro de 2021, que estabelece normas para criação, manejo, transporte e comercialização de abelhas sem ferrão, e seus produtos e subprodutos no Estado do Amazonas;

- Continuidade ao processo de formalização de Cooperação Técnica com a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (CIAMA), para elaboração de projetos voltados para o fortalecimento das cadeias produtivas em UC's;

- Continuidade na articulação junto à Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas (CATRAPOA), que obriga as secretarias Municipais e Estadual a realizarem a aquisição de pelo menos 30% de produtos da agricultura familiar para uso na merenda escolar;

- Articulação com a Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI) e Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Universidade Federal do Estado do Amazonas (UFAM) e o Instituto Federal do Amazonas (IFAM), com vistas ao incentivo à interiorização da bioeconomia no Amazonas;

- Participação de 09 (nove) Unidades de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã, Uatumã, Rio Madeira, do Juma, Mamirauá, Puranga Conquista, do Rio Negro, Piagaçu Purus e Floresta Estadual de Maués, na Expoagro 2021, na qual foi viabilizado pela SEMA a venda de produtos da sociobiodiversidade e a movimentação de mais de R\$ 8.000,00 em produtos comercializados;

- Viabilização junto ao Sistema SEPROR e SEBRAE para a realização de cursos nas Unidades de Conservação, promovendo a diversificação de atividades aliadas ao desenvolvimento sustentável;

- Acompanhamento dos procedimentos de medição e pesagem de quelônios manejados por comunitários da RDS de Uacari, e monitoramento dos tabuleiros que servem para cálculo de cotas para a continuidade do processo, que visa a venda de quelônios manejados, com base na legislação vigente.



- Implementação de unidade demonstrativa de roçado sem fogo na RDS do Juma, visando apresentar novas tecnologias de manejo e uso do solo, aliados à conservação ambiental e produção rural sustentável.

3.6.8. Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil

Em 2021, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) republicou o Edital nº 01/2020, visando o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), definidas no inciso I do art. 2º da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com a finalidade de credenciar OSC's aptas a celebrarem Termo de Acordo de Cooperação Técnica-Científica sem transferências de recursos, em respeito aos princípios da Administração Pública.

3.6.9. Monitoramento e tecnologia: Plataforma *Smart*

No ano de 2021, a SEMA deu continuidade à adoção da Plataforma *Smart*, com a capacitação dos Gestores das Unidades de Conservação, no que tange a operacionalização da nova tecnologia para monitorar as UC's do Amazonas: o *Smart* (da sigla em inglês *Spatial Monitoring and Report Tool* – “Ferramenta de Monitoramento Espacial e Criação de Relatórios”, em português), para otimizar a eficácia do patrulhamento e da coleta de dados sobre uso público e cadeias produtivas nas áreas protegidas estaduais.

A ferramenta, implementada em parceria com o WWF-Brasil e a WCS, permite ao gestor de Unidade de Conservação armazenar, comunicar e analisar diversos dados sobre biodiversidade, assim como levantar informações de atividades ilegais, auxiliando no planejamento de fiscalizações e ações de gerenciamento para melhor uso dos recursos.

Foram recebidos equipamentos eletrônicos (celulares, câmeras *trap*, servidor, *notebook*, entre outros) com vistas a viabilizar a implementação de piloto em três Unidades de Conservação: Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uatumã, Reserva Extrativista do Rio Gregório e Área de Proteção Ambiental Caverna do Maroaga.

3.7. Ordenamento pesqueiro

3.7.1. Acordos de Pesca e legislação pesqueira

Durante o ano de 2021, o Núcleo de Pesca da SEMA implementou três novos acordos de pesca. Suas Instruções Normativas foram publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme subscrito:



- Acordo de Pesca do complexo hídrico do Setor Macopani, com abrangência para os municípios de Fonte Boa, Japurá, Maraã, Tonantins e Uarini. Instrução normativa n.º 01, de 7 de julho de 2021;
- Acordo de pesca do lago do Caiu, em Tabatinga. Instrução Normativa n.º 02, de 11 de agosto de 2021;
- Acordo de pesca do Rio Tupana, abrangendo os municípios de Borba, Careiro e Manaquiri. Instrução Normativa n.º 03, de 30 de agosto de 2021;

Os três novos acordos beneficiam juntos um total de 17 comunidades, 195 famílias e 404 pescadores do Amazonas. Além disso, há tratativas para implantação de novos acordos nos municípios de Parintins, Eirunepé, São Paulo de Olivença, Manicoré, Borba, Apuí, Tabatinga, Amaturá, Manacapuru e Careiro Castanho, Santa Isabel, Barcelos, Iranduba, Manaus, Novo Airão, Silves, Novo Aripuanã.

No ano de 2021, o Núcleo de Pesca ainda finalizou a revisão de dois acordos de pesca:

- Revisão do Acordo de Pesca da Ilha da Paciência, em Iranduba. Instrução Normativa N, º 02, de 18 de abril de 2011;
- Revisão do Acordo de Pesca do Lago de Balbina, em Presidente Figueiredo. Instrução Normativa N, º 01, de 16 de junho de 2014.

3.7.2. Manejo sustentável do pirarucu

No ano de 2021, a SEMA concedeu 22 anuências para a atividade de manejo do pirarucu (*Arapaima gigas*), com impacto em 17 municípios do Amazonas, 16 Unidades de Conservação (UC) e seis áreas de Acordos de Pesca, beneficiando assim cerca de 4,2 mil famílias e 2 mil pescadores.

A comercialização do pirarucu também se destacou por contribuir com R\$ R\$8.514.313,98 para economia do Estado em 2020, segundo dados obtidos em 2021, a partir de um levantamento realizado nas UC e em áreas de manejo permitido. O quantitativo representa uma redução em relação ao faturamento total alcançado no ano anterior, ocasionado pela a pandemia da Covid-19.

3.7.3. Manejo sustentável do aruanã

Também em 2021, o Estado deu importantes passos para a implementação do manejo sustentável da aruanã no Amazonas. A SEMA realizou tratativas com a Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com o objetivo de discutir os processos de solicitação da atividade, tendo em vista a importância econômica e social



da espécie para o estado do Amazonas, ressaltando o compromisso com a construção de políticas públicas e ordenamento da pesca, pautada na gestão participativa.

3.7.4. Pesca esportiva

A SEMA também emitiu cerca de 11 anuências para operadores de pesca esportiva, para atuação em Unidades de Conservação Estaduais. Dessa forma, foi possível impulsionar o turismo de base comunitária voltado para as atividades de pesca, uma vez que o Amazonas é um dos principais destinos da pesca esportiva, sendo a atividade uma grande catalisadora financeira para o Estado e, em escala local, uma fonte de geração de renda em potencial para muitas comunidades inseridas em áreas protegidas.

3.8. Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos

3.8.1. Programa QUALIÁGUA

O Governo do Estado assinou um contrato com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para a implementação do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água, o “QUALIÁGUA”, criado com o objetivo de padronizar a análise das águas superficiais em todo o país e orientar as decisões acerca da gestão dos recursos hídricos pelo poder público.

Com o acordo, o Amazonas assegurou o repasse de R\$ 1,07 milhão, para avaliar e monitorar a qualidade da água em 144 pontos do estado até o ano de 2025. Além disso, o Estado passará a receber recursos, conforme o cumprimento das metas de supervisão, para fortalecer ainda mais a gestão de recursos hídricos no Amazonas e demais projetos da SEMA voltados à temática.

No ano de 2021, houve a continuidade do monitoramento de qualidade da água em 26 pontos situados na Região Metropolitana de Manaus (RMM), onde as coletas são realizadas com a utilização da Sonda Multiparamétrica YSI EXO 01, analisando os seguintes parâmetros: pH, Condutividade, Turbidez, Temperatura do ar, Temperatura da água e Oxigênio Dissolvido.

3.8.2. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão Das Águas (Progestão II)

No ano de 2020, a SEMA iniciou o segundo ano do 2º ciclo do Progestão – Programa instituído em contrato firmado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para fortalecer a gestão de recursos hídricos no Amazonas. O acordo contratual contempla a transferência de recursos financeiros da ANA ao Estado do Amazonas na ordem de R\$ 5 milhões,



por um período de cinco anos, conforme o cumprimento de metas de gerenciamento estabelecidas em comum acordo.

Os repasses são feitos no ano subsequente ao atingimento das metas. Desta forma, em 2021 a SEMA recebeu o equivalente a 99,986% do valor referente a terceira parcela da certificação de metas executadas em 2020, destacando-se entre os maiores índices de pontuação entre as Unidades Federativas participantes do programa.

Por meio das ações do Progestão II, em 2021 foram realizadas 337 emissões de outorga de direito de uso da água, foram emitidos 257 boletins hidrometeorológicos compartilhados com diversas instituições (pública e privada). E, ainda, houve a possibilidade de ofertar 28 empregos com contratação de profissionais para atuação direta na gestão de recursos hídricos por meio do Programa.

3.8.3. Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês)

O Procomitês também é um programa acordado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), por meio de contrato, com duração até 30 de setembro de 2023. O objetivo da parceria é fortalecer a capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), promovendo a consolidação desses colegiados como espaços eficazes na elaboração das políticas de recursos hídricos de forma descentralizada e participativa. Por meio da parceria, a ANA pode realizar o repasse de recursos ao teto de R\$ 300.000, conforme o cumprimento de metas.

No Amazonas, o programa contempla o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã Açu – (CBH-Rio Tarumã-Açu). A execução desta ação ocorre conforme a demanda do presente comitê, enquanto a SEMA atua como gestora operacional dos recursos. Entretanto, o CBH-Rio Tarumã-Açu ficou impossibilitado de realizar atividades presenciais no âmbito da bacia hidrográfica, por conta de restrições impostas pela pandemia de Covid-19, com isto o funcionamento do Comitê, restringiu-se na realização de reuniões plenárias em plataformas virtuais.

3.8.4. Projeto de Reposição Hídrica

O projeto visa construir um consenso técnico-científico e a regulamentação legal a respeito da valoração da água enquanto Serviço Ambiental, fomentando mercados de ativos ambientais, o investimento em conservação e a melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta. A iniciativa visa subsidiar o “Programa de Conservação dos Serviços Hídricos”, previsto na Lei Estadual nº4.266/2015.



Com a finalização dos estudos de valoração econômica de recursos hídricos no Estado, e a implementação de metodologias para o sistema de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) de recursos hídricos no Amazonas, e suas devidas contribuições para desenvolvimento de programas de PSA hídrico, em 2021, ocorreram os procedimentos de elaboração da minuta de Decreto estadual para a Regulamentação do Programa de Conservação dos Serviços Hídricos do Estado, que deverá tramitar no âmbito dos Conselhos de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

3.9. Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica

3.9.1. Doação de ração

No mês de abril de 2021, foi realizada a primeira entrega de ração para 64 protetores e cuidadores de animais do Amazonas, aproximadamente quatro toneladas, pelo edital FAS nº 001/2021, lançado no âmbito do projeto “Apoio à Formulação, Implementação e Execução da Política Estadual do Bem-estar Animal e da Fauna Doméstica”.

No mês de junho de 2021, foi realizada a segunda entrega de ração para 237 protetores e cuidadores de animais do Amazonas, aproximadamente 15 toneladas, pelo edital FAS nº 002/2021, lançado no âmbito do projeto “Apoio à Formulação, Implementação e Execução da Política Estadual do Bem-estar Animal e da Fauna Doméstica”.

O processo de doação de ração foi previsto no Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais, disposto na Lei Estadual Nº 5.123/2020, em consonância à uma das metas do Programa Estadual do Bem-Estar Animal, conforme Decreto Nº 39.671/2018. Os recursos para execução desta atividade são provenientes da Emenda Parlamentar Nº 041/2020, de autoria da deputada Estadual Joana Darc, que foi destinada à SEMA e repassados à FAS para execução.

3.9.2. Contratação de veterinários

Em setembro de 2021, foi realizada a contratação de 21 médicos veterinários prestadores de serviço, pelos editais nº 146/2020 e 149/2020 – FAS, referente ao projeto “Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-estar animal e da fauna doméstica”, em cumprimento à meta do Plano de Trabalho de trabalho da emenda parlamentar N.º 041/2020.

3.9.3. Castramóvel



No mês de outubro de 2021, foi entregue a primeira Unidade Móvel de Castração do Estado do Amazonas, o Castramóvel, com a aprovação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas, para funcionar realizando cirurgias de esterilização em animais domésticos. A entrega também compõe o Projeto “Apoio à Formulação, Implementação e Execução da Política Estadual do Bem-estar Animal e da Fauna Doméstica”.

O castramóvel começou a funcionar em outubro de 2021, na sede da SEMA, todos os dias, incluindo domingos e feriados, das 8h às 17h, castrando cerca de 35 animais por dia.

3.10. Núcleo de Educação Ambiental

3.10.1. Campanha de Prevenção às Queimadas e Desmatamento

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) está realizando desde 2021 a entrega do material educativo da Campanha contra o desmatamento e as queimadas ilegais no Amazonas, intitulada “Floresta faz a Diferença”, com objetivo de fortalecer as ações de educação e prevenção de crimes ambientais no Estado do Amazonas, em parceria com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM). O investimento para essa ação foi de R\$ 86 mil, oriundo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TACA) assinado pelo IPAAM, para impressão e distribuição do material junto a municípios.

•**Municípios atendidos:** Amaturá, Anamã, Anori, Apuí, Aripuanã, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Beruri, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Canutama, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Codajás, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutaí, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Maués, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Silves, Alvarães, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará, Urucurituba.

•**Unidades de Conservação beneficiadas:** Parque Estadual Rio Negro Setor Norte, RDS Uacari, FLOE Canutama, PAREST Matupiri, RDS do Juma, RDS Igapó Açu, RDS Piagaçu-Purus, RDS Puranga Conquista, RDS Rio Amapá, RDS Rio Madeira, RDS Canumã, RESEX Canutama, RDS Amanã e RDS Uatumã, Mosaico Apuí e Parque Estadual Sumaúma.

•**Áreas de acordo de Pesca:** Rio Preto, Rio Negro, Quiuini, Paduari, Preto, Aracá, Demeni, Caurés.



3.10.2. Mutirão de Coleta de Resíduos no Igarapé do Jaraqui

Por meio do seu Núcleo de Educação Ambiental, a SEMA deu apoio na ação do Mutirão de Coleta de Resíduos no Igarapé do Jaraqui, realizado em 26 de junho de 2021, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Puranga Conquista. A ação resultou na coleta de aproximadamente 500 quilos de resíduos.

A atividade foi realizada pelo Fórum Permanente das comunidades Rurais de Manaus (FOPEC), em conjunto com a Associação Mãe da RDS Puranga Conquista e Agentes Ambientais Voluntários (AAV) residentes na Comunidade Bela Vista do Jaraqui, localizada dentro da área protegida.

O investimento para a ação foi de R\$ 2.124,50, oriundos do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), de gestão financeira do Fundo Nacional para a Biodiversidade (FUNBIO).

3.10.3. Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais

A formação de brigadistas tem o objetivo de criar um efetivo de apoio no combate a pequenos e médios focos de calor no sul do Amazonas – área maior vulnerável para ocorrências de crimes ambientais.

Realizada no âmbito da Operação Tamoioatá, a formação promovida pelo Governo do Amazonas, em 2021, reforçou o combate às queimadas em sete municípios, que concentram o maior número de ocorrências de degradação ambiental. São eles: Lábrea (26 brigadistas), Manicoré (20 brigadistas), Novo Aripuanã (24 brigadistas), Humaitá (20 brigadistas), Apuí (17 brigadistas), Boca do Acre (38 brigadistas) e Canutama (30 brigadistas). Totalizando 175 o número de brigadistas formados no referido ano.

3.10.4. Ações Educativas da Campanha Floresta Faz a Diferença

Em 2021 foram realizadas atividades de educação ambiental em municípios do interior destinadas a grupos específicos: lideranças locais e agentes comunitários de saúde (ACS); professores; agentes ambientais voluntários; produtores e agricultores. Essas ações de sensibilização possuem parceria com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC), além de Prefeituras e Secretarias Municipais do Meio Ambiente.

A agenda teve o objetivo de atuar em 20 municípios da Região Metropolitana de Manaus e Sul do Estado.



- **Municípios atendidos:** Apuí, Autazes, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Canutama, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Novo Airão, Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Silves.

3.10.5. Unidade demonstrativa de roçado

No período de 11 a 15 de agosto de 2021, a SEMA implantou uma unidade demonstrativa de roçado sem o uso do fogo, na comunidade Nova Jerusalém, no Rio Mariepaua, localizado na RDS do Juma, em Novo Aripuanã.

De 28 de setembro a 1º de outubro, outra unidade demonstrativa foi implantada na comunidade Santa Maria, RDS do Rio Madeira, também em Novo Aripuanã.

3.10.6. Webinário de Monitoramento Ambiental: Queimadas e Desmatamento

No dia 11 de agosto de 2021, a SEMA realizou um webinário junto a representantes municipais para troca de conhecimentos e orientações acerca das ferramentas de acesso a dados de monitoramento de queimadas e desmatamento, como estratégias para ações de prevenção e combate.

- **Municípios participantes:** Anamá, Autazes, Atalaia do Norte, Barcelos, Barreirinha, Beruri, Borba, Boca do Acre, Caapiranga, Coari, Codajás, Envira, Itacoatiara, Jutai, Manacapuru, Manaus, Maués, Nhamundá, Novo Airão, Parintins, Rio Preto da Eva, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, Tapauá.

3.10.7. Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (FOPES)

A XX Edição do Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (FOPES) foi realizada no período de 4 a 8 de outubro de 2021, no auditório Deputado Berlamino Lins, localizado na Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE-AM) e no Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), com objetivo de formar os gestores das Secretarias Municipais do Meio Ambiente, para o fortalecimento da Gestão Ambiental dos Sistemas Municipal e Estadual de Meio Ambiente.

Durante o evento foram apresentados e debatidos os seguintes temas: Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Educação Ambiental no Amazonas, Concessão Florestal, Política de



Arborização, Gestão de Recursos Hídricos, Monitoramento Ambiental, Gestão das UC's, Acordo de Pesca e Política Bem-Estar Animal.

Municípios participantes: Alvarães, Amatura, Anamá, Anori, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Benjamin Constant, Beruri, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Codajás, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Itacoatiara, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutaí, Labrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicore, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antonio do Iça, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tonantins, Uarini, Urucará, Urucurituba.

3.10.8. Semana do Meio Ambiente

Em menção à semana do Meio Ambiente, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) lançou em 02 de junho, a campanha 2021 contra o desmatamento e as queimadas ilegais no Amazonas, intitulada “Floresta faz a Diferença”.

A SEMA promoveu no dia 5 de junho, um *Webinar* com a temática “Biodiversidade nas cidades: por que é importante?”, a fim de expor os resultados da pesquisa realizada pela Professora Cintia Cornelius, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), que envolveu estudos sobre o Parque Estadual Sumaúma, no *Youtube* da SEMA Amazonas (<https://www.youtube.com/c/SemaAmazonas>).

Em paralelo, uma sequência de depoimentos foram publicados nas redes sociais da Secretaria, sobre os seguintes temas: Produção Sustentável, Agroecologia, Serviços Ambientais, Agente Ambiental Voluntário e Áreas Protegidas, no intuito de dar continuidade à campanha de forma virtual.

3.10.9. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas

A SEMA retomou em 02 de junho as atividades da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Amazonas (CIEA-AM). Formada por instituições governamentais, não-governamentais, membros da Academia e do terceiro setor, o colegiado suspendeu as reuniões ordinárias há um ano, em decorrência da pandemia.

Como instrumento do processo de enraizamento da Educação Ambiental no Estado do Amazonas, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas foi instituída por meio do Decreto Estadual N.º 25.043, de 01 de junho de 2005, tendo como



atribuições: planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos trabalhos de Educação Ambiental no Estado além de articular-se com outras instituições Federais e Municipais com vistas a fortalecer seus trabalhos em educação ambiental.

A Comissão possui mandato anual, sendo sempre alternado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC). Atualmente, a CIEA é presidida pela SEMA. Em 2021 foram realizadas seis reuniões Ordinárias da referida Comissão.

3.10.10. Semana da Amazônia

Em alusão ao dia 5 de setembro, data em que é celebrado o Dia da Amazônia, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) promoveu uma série de cursos *on-line*, com emissão de certificados de participação e horas complementares. A programação ocorreu no período de 30 de agosto a 3 de setembro, no canal da SEMA Amazonas no *Youtube* (<https://bit.ly/3zrh5s9>).

Temáticas abordadas:

- Pescando sustentabilidade – potenciais do turismo de pesca esportiva no Amazonas, com Eduardo Conde, coordenador do Núcleo de Pesca da SEMA.
- Como ser um multiplicador ambiental na sua comunidade local, com Maria Edilene, assessora do Núcleo de Educação Ambiental da SEMA, especialista em Educação e Gestão Ambiental.
- PANC's – conheça as Plantas Alimentícias Não Convencionais da Amazônia, com o assessor técnico da Coordenação de Educação Ambiental da SEDUC, professor Marcus Aurélio Pereira, mestre em Biologia Tropical e Recursos Naturais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).
- Plantas Medicinais e Saberes Tradicionais – remédio para o bem-estar do corpo e da mente, com o pesquisador e especialista no estudo de plantas medicinais, Moacir Tadeu Biondo.
- Empreendedorismo sustentável nas Unidades de Conservação (UC's) do Amazonas, com o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Eduardo Taveira; o superintendente da FAS, Virgílio Viana; o artesão e vencedor do prêmio 'Casa Vogue', Manoel Garrido; e o arquiteto Marcelo Rosenbaum.



3.10.11. Blitz Ambiental – Dia da Árvore

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) realizou no dia 21 de setembro de 2021, data em que é celebrado o Dia da Árvore – uma blitz ambiental da campanha Floresta Faz a Diferença, na rotatória do Eldorado, na avenida Mário Ypiranga, zona centro-sul da cidade.

Na ação, os colaboradores da SEMA distribuíram mais de 200 mudas frutíferas, ornamentais, de arborização e nativas, para a população que passava pelas vias. O objetivo da atividade foi oportunizar a reflexão sobre a importância de preservar as florestas, por meio do combate ao desmatamento e às queimadas.

3.10.12. Outras atividades

De 20 a 23 de setembro de 2021 foram realizadas palestras com as temáticas de coleta seletiva, queimadas e reflorestamento, nas escolas da rede municipal de ensino da zona urbana de Novo Airão. No período de 16 a 18 de novembro de 2021 foram desenvolvidas atividades lúdicas de educação ambiental nas Escolas Municipais do referido município.

3.11. Colegiados

3.11.1. Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM)

O Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM) é o órgão de deliberação coletiva e normatização superior da política de meio ambiente no Estado do Amazonas. Foi Instituído pela Lei N.º 2.985, de 18 de outubro de 2005 sendo revogada pela Lei Complementar N.º. 187, de 25 de abril de 2018.

Em 2021, o CEMAAM reuniu-se 11 vezes ordinariamente com apenas 04 reuniões extraordinárias, tendo como principais ações, as seguintes:

AÇÕES 2021
Aprovação do decreto que Dispõe sobre o Subprograma de REDD+, do Programa de Clima e Carbono, previsto na alínea “a”, do inciso III, do § 4º, do artigo 14, da Lei Estadual nº. 4.266/2015, a qual instituiu a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais, dentre outros.



Aprovação sobre a inserção de parágrafo único, no art. 8º, do regimento interno para autorizar julgamentos de recursos administrativos por videoconferência.

Aprovação do Projeto denominado “Consolidação da cadeia de valor dos produtos de base florestal do município de Maués visando à interiorização da economia no estado do Amazonas”.

Aprovação da solicitação de alteração orçamentária relacionada ao projeto “Produção, pesquisa e análise de Sementes para restauro no Amazonas (Banco de Sementes)”, já aprovado anteriormente em plenária.

Aprovação do Projeto denominado “Consolidação da cadeia de valor dos produtos de base florestal do município de maués visando a interiorização da economia no estado do Amazonas”.

Aprovação do relatório que versa sobre dois projetos elaborados pela Secretaria Executiva do CEMAAM, para apoiar as atividades administrativas do conselho, conforme previsto no art. 14, §4º, do Regimento interno do CEMAAM.

Aprovação do “Projeto de desenvolvimento de aplicativo *mobile* para educação e denuncia ambiental no Estado do Amazonas e criação de um módulo *web* privado facilitado ao planejamento operacional integrado e interinstitucional de fiscalizações ambientais”.

Aprovação da alteração da resolução N.º 22, que estabelece normas para a criação, manejo, transporte e comercialização de abelhas sem ferrão (meliponídeos) e seus produtos e subprodutos no Estado do Amazonas e dá outras providências.

Aprovação do Regimento Interno do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FEDF).

Alteração da Resolução CEMAAM N.º 30, de 31 de outubro de 2018, na forma deliberada na XX Reunião Ordinária do conselho, estabelecendo os procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) de Maior Impacto de Exploração e de Menor Impacto de Exploração nas florestas nativas e formações sucessoras no Estado do Amazonas.



Aprovação da resolução que estabelece os procedimentos administrativos e a apresentação dos documentos fundiários para a concessão da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) no Estado do Amazonas.

Deliberação sobre o Projeto de Lei 1753/2021, de autoria do Deputado Ângelus Figueira, que versa sobre a inclusão do artigo 15-A na Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012, para inclusão da figura da Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

Aprovação do decreto que Dispõe sobre a Política Estadual de Serviços Ambientais, o Programa Bolsa Floresta e dá outras providências.

3.11.2. Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (CERBAC)

O CERBAC reuniu-se 01 (uma) vez ordinariamente, realizou um *workshop* em comemoração aos 20 anos da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, onde sua principal ação foi o lançamento do Plano de Ação da Reserva da Biosfera da Amazônia Central.

3.11.3. Conselho de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CDSPCT/AM)

O CDSPCT/AM programou para este ano 02 (duas) reuniões ordinárias, entretanto, a falta de quórum impediu que uma das reuniões planejadas se realizassem. Uma das pautas desta reunião foi a respeito do processo que trata do Tombamento do Encontro das Águas, Rede de Recursos Humanos e Inteligências para a Sustentabilidade da Amazônia e Apresentação sobre InovaSocioBio.

3.11.4. Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia (FAMC)

O FAMC realizou 02 (duas) reuniões ordinárias. Sua principal ação foi a apresentação do decreto que “Dispõe sobre a Política Estadual de Serviços Ambientais, o Programa Bolsa Floresta e dá outras providências”.

3.11.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) é o órgão colegiado, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do



Amazonas (SIGRH/AM), composto por organizações governamentais, não governamentais e sociedade civil organizada.

O CERH é caracterizado por uma estrutura de planejamento e gestão para a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Em 2021, o CERH reuniu-se 04 (quatro) vezes ordinariamente e 03 (três) extraordinariamente, tendo em pauta as seguintes deliberações:

AÇÕES 2021
Deliberação referente ao percentual de desembolso dos recursos financeiros acumulados do Progestão, transferidos ao Estado.
Apresentação anual dos gastos de 2020 realizados no âmbito do Progestão.
Recomposição da Câmara Técnica de Estudos e Projetos e Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais (CTEAL).
Deliberação CERH/AM N.º 04, de 1 de setembro de 2021, referente à revisão do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do Estado do Amazonas (PCRH/AM), para o biênio 2021/2022 do Progestão.
Deliberação dos Formulário de Auto avaliação das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o Formulário Auto declaração das Metas Investimentos Estadual, referente ao ano 2020, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas II – Progestão, 2º ciclo.
Deliberação da Resolução do Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2020 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês).

3.11.6. Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS)

O Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS) tem caráter consultivo, sendo instituído pelo Decreto N.º 41.863, de 30 de janeiro de 2020, em conformidade com o Art. 8º, inciso VIII, da Lei N.º 4.457, de 12 de abril de 2017, com suas atribuições prevista em seu Regimento Interno.



O Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS) reuniu-se 10 (dez) vezes ordinariamente e 01 (uma) vez extraordinariamente, tendo como pauta as seguintes deliberações:

AÇÕES 2021
Análise do relatório preliminar da Eureciclo sobre o Termo de Compromisso de Logística Reversa.
Questão tributária da operacionalização da Logística Reversa de produtos eletroeletrônicos e eletrodomésticos no Estado do Amazonas.
Criação do regulamento do Selo Estadual de Qualidade “Sustentabilidade e Resíduos Sólidos” (Art. 28, do Decreto nº 41.863/2020).
Apresentação do Relatório Anual de Desempenho do Termo de Compromisso do Sistema de Logística Reversa das Embalagens Plásticas de Óleo Lubrificante Usadas referente ao exercício de 2020.
Apresentação da Proposta de projeto da empresa K Tecnologia Ambiental para instalação de unidades de processamento de resíduos sólidos em municípios de pequeno porte.
Apresentação de projetos pilotos e prioritários de sistema de logística reversa no âmbito estadual, a serem elaborados e implantados nos municípios de Alvarães, Boca do Acre, Japurá, Jutai, Tabatinga, a fim de atender a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM).

